



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.197

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020

- 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 05/SEMAD/DGF, DE 01 DE JULHO DE 2.020.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 073/2020/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Elisangela da Silva Nascimento Libório - Matrícula: 114771843-1, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 073/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 034/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2019 - Ata de Registro de Preço nº 029/2019 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa RUANA COMERCIAL EIRELI - ME.

Art. 2º. Fica designada a servidora Mirian Yumi Joboji, matrícula 114763296-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato supra, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feito por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.436 de 05 de Março de 2020, publicado no D.O.M. nº 5.129 do dia 20 de Março de 2020, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 01 de Julho de 2.020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 06/SEMAD/DGF, DE 01 DE JULHO DE 2.020.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 075/2020/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Elisangela da Silva Nascimento Libório - Matrícula: 114771843-1, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 075/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 034/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2019 - Ata de Registro de Preço nº 029/2019 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SALVI LOPES & CIA LTDA.

Art. 2º. Fica designada a servidora Mirian Yumi Joboji, matrícula 114763296-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato supra, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feito por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula: 114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.436 de 05 de Março de 2020, publicado no D.O.M. nº 5.129 do dia 20 de Março de 2020, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 01 de Julho de 2.020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Déila Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii (Interino)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renato Cesar Nasser (Interventor)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Davilene da Souza Borges (Interina)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benício Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 07/SEMAD/DGF, DE 01 DE JULHO DE 2.020.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 074/2020/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Elisangela da Silva Nascimento Libório - Matrícula: 114771843-1, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 074/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 034/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2019 - Ata de Registro de Preço nº 029/2019 celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Art. 2º. Fica designada a servidora Mirian Yumi Joboji, matrícula 114763296-1, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato supra, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feito por meio do servidor Luiz Felipe da Silva Chaves - Matrícula:114772963-2, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 2.436 de 05 de Março de 2020, publicado no D.O.M. nº 5.129 do dia 20 de Março de 2020, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 01 de Julho de 2.020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RETIFICAR RESOLUÇÃO N. 06 /03/2020
RESOLUÇÃO/SEMED N. 06 de 03 de fevereiro de 2020.

“Retificar sobre Remoção Ex-officio para fins de regularização da vida funcional - Excedente de Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover Ex-officio para fins de regularização da vida funcional - Excedente, conforme justificativa no anexo os (as) Servidores (as) Pública Profissional do Magistério Municipal.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de julho de 2020.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

Retificar Resolução n. 06/03/2020
ANEXO -ÚNICO - RESOLUÇÃO N.º 06/2020 - SEMED

Remover	Adriana Keiko Yoshimura – Matrícula n. 114772232-2 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves – 04 h/a – Matutino; EM. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer – 04 h/a – Matutino; EM. Profª Iria Lucia W. Konzen – 04 h/a – Matutino e 04 h/a - Vespertino – para EM. Januário Pereira de Araújo – 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Vilma Ribeiro Ferraz, em exercício na direção escolar.
---------	--

Remover	Adriana Pereira da Silva Oliveira – Matrícula n. 114768093-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 02 h/a - Matutino – para CEIM – Austrílio Ferreira de Souza – 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Ana Claudia Miranda – Matrícula n. 114764941-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 16 h/a - Matutino – para CEIM – Geny Ferreira Milan- 02 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	--

Remover	Ana Cynthia Ramos Vieira Macedo – Matrícula n. 114764497-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 33 h/a - Matutino – para CEIM – Recanto da Criança – 33 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	--

Remover	Anderson de Oliveira Echeverria – Matrícula n. 114771615-3 – Professor de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Joaquim Murinho- 02 h/a - Matutino e 04 h/a – Vespertino; EM. Neil Fioravanti – 05 h/a - Matutino – para EM. Neil Fioravanti – 10 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Marlene Elizabete Ribeiro, cedida para a SEMAD.
---------	---

Remover	André Nunes dos Santos – Matrícula n. 114765641-7 – Professor de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Etalvío Penzo- 04 h/a - Matutino– para EM. Izabel Muzzi Fioravanti – 04 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Angélica da Silva Terra – Matrícula n. 114771639-3 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Izabel Muzzi Fioravante- 02 h/a – Matutino e 02 h/a –Vespertino; EM. Laudemira Coutinho de Melo – 02 h/a – Matutino; EM. Profª Antonia Candida de Melo – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; EM. Profª Clori Beneditini de Freitas – 04 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino – para EM. Laudemira Coutinho de Melo – 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Deiry Jeanni Clavisso Almeida, cedida para Prefeitura Municipal de Douradina.
---------	---

Remover	Carla Rhoden – Matrícula n. 114770427-4 – Professora de Ciências, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 09 h/a - Matutino– para EM. Etalvío Penzo – 09 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Cibelle de Souza Ferreira Almeida – Matrícula n. 114770869-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 16 h/a - Vespertino– para CEIM – Beatriz de Barros Bumlai – 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Claudia Angela da Silva – Matrícula n. 114763439-2 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Fazenda Miya-Pólo- 02 h/a – Matutino; EM. Prof. Ruy Gomes – 02 h/a – Matutino; EM. Pedro Palhano – 02 h/a – Matutino; EM. Dom Aquino Correa – 02 h/a – Matutino; EM. Geraldino Neves Corrêa-Pólo – 02 h/a – Matutino; EM. Cel. Firmino Vieira de Matos – 05 h/a - Matutino– para EM. Clarice Bastos Rosa – 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Deumires Batista de Souza, em exercício na direção escolar.
---------	---

Remover	Claudia Flavia Alves Rodrigues – Matrícula n. 114772199-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 08 h/a – Matutino e 08 h/a - Vespertino– para EM. Arthur Campos Melo – 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Clenilda Maria Fernandes Carneiro – Matrícula n. 114768093-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 33 h/a - Vespertino– para CEIM – Pedro da Silva Mota – 33 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Débora de Andrade Maldonado, em readaptação de função.
---------	--

Remover	Clovis Augusto Niiyama – Matrícula n. 114772213-2 – Professor de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. AuroraPedroso de Camargo- 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; EM. Bernardina Correa de Almeida – 02 h/a – Vespertino; EM. Profª Efantina de Quadros – 02 h/a- Vespertino; EM. Sócrates Câmara -02 h/a – Matutino; EM. Arthur Campos Mello – 04 h/a – Matutino e 02 h/a - Vespertino– para EM. Prof. Álvaro Brandão – 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Maria Delzenir Chanfrin Ferreira, em exercício na Direção Escolar.
---------	---

Remover	Cristyellen Fernanda Araujo dos Santos – Matrícula n. 114772150-1 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 10 h/a - Matutino– para EM. Neil Fioravanti– 10 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Maria Aparecida Teles, em readaptação de função.
---------	--

Remover	Damária Cristina Vital Nogueira Gueiros – Matrícula n. 114769285-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Prof. Ruy Gomes- 16 h/a - Vespertino– para EM. Etalvío Penzo – 16 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
---------	---

Remover	Dinora Marilan Gubert Ballardín – Matrícula n. 79951-4 – Professora de História, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Etalvío Penzo- 09 h/a - Noturno– para EM. Lôide Bonfim Andrade – 03 h/a – Vespertino; OBS: Vaga Remanescente de Concurso EM. Profª Maria da Conceição Angélica- 06 h/a -Noturno. (OBS: Vaga Transitória).
---------	---

RESOLUÇÕES

Remover	Donizeti Alves Felipe – Matrícula n. 85951-2 – Professor de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Januário Pereira de Araújo- 04 h/a – Noturno; EM. José Eduardo Canuto Estolano – Perequetê – 02 h/a – Matutino– para EM. Profª Elza Farias Kintschev Real – 05 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Doraci da Luz Gonsalves – Matrícula n. 79211-1 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer- 06 h/a – Matutino– para EM. Profª Elza Farias Kintschev Real – 05 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Eder Cavalcante dos Santos – Matrícula n. 114771461-1 – Professora de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Clarice Bastos Rosa- 08 h/a – Vespertino– para EM. Profª Manoel Santiago – 08 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Edimara Carvalho de Lima Mizuguchi – Matrícula n. 114762289-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 16 h/a – Vespertino– para CEIM – Pedro da Silva Mota – 16 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Eliete da Silva Pereira – Matrícula n. 85751-4 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Januário Pereira de Araújo- 04 h/a – Vespertino; EM. Profª Clori Benedetti de Freitas – 04 h/a – Vespertino; EM. Profª Efantina de Quadros-04 h/a -Matutino– para EM. Profª Efantina de Quadros – 05 h/a – Matutino. OBS: Vaga de Gislene Bezerra da Silva, em readaptação de função.
Remover	Fabiana de Lourdes Pereira – Matrícula n. 114772199-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Paulo Gabiatti- 04 h/a – Matutino– para CEIM – Beatriz de Barros Bumlai – 04 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Fábio Augusto Moreno Murcia – Matrícula n. 22551-2 – Professor de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Januário Pereira de Araújo- 02 h/a – Noturno– para EM. Arthur Campos Melo – 02 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Fernanda Carvalho Pinheiro – Matrícula n. 790375-5 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 16 h/a h/a – Matutino– para CEIM – Profª Argemira Rodrigues Barbosa – 16 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Giani Ferreira de Souza Franca – Matrícula n. 144411-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 16 h/a – Matutino– para CEIM – Recanto da Criança– 16 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Giani Ferreira de Souza Franca – Matrícula n. 144411-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 16 h/a – Vespertino– para EM. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer– 16 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Hortencia Borges Silveira – Matrícula n. 114772081-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 6h 40 – Vespertino– para CEIM – Kátia Marques Barbosa– 6h 40 – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Irene Quaresma Azevedo Viana – Matrícula n. 67951-1 – Professora de História, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 06 h/a – Matutino– para EM. Lóide Bonfim Andrade– 06 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Irene Quaresma Azevedo Viana – Matrícula n. 67951-1 – Professora de História, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 09 h/a – Matutino– para EM. Lóide Bonfim Andrade– 03 h/a – Matutino – OBS: Vaga Remanescente de Concurso ; EM. Januário Pereira de Araújo – 06 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.

Remover	Janaina Gomes Katsuragi – Matrícula n. 114770105-4 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Franklin Luiz Azambuja- 04 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino– para EM. Neil Fioravanti– 05 h/a – Matutino. OBS: Vaga de Maria Aparecida Teles, em readaptação de função.
Remover	José Carlos dos Santos – Matrícula n. 79241-1 – Professora de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Clori Benedetti de Freitas- 02 h/a – Matutino– para EM. Profª Clori Benedetti de Freitas – 02 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Jussara Canazza de Macedo – Matrícula n. 114762721-1 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Etalívio Penzo- 15 h/a – Noturno– para EM. Clarice Bastos Rosa– 15 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Jonas Pereira de Araujo – Matrícula n. 114772231-2 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Iria Lúcia Wilhelm Konzen- 04 h/a – Matutino; EM. Aurora Pedroso de Camargo – 04 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; EM. Profª Efantina de Quadros – 04 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino– para EM. Prof. Ruy Gomes– 15 h/a – Matutino. OBS: Vaga de Israel Narciso, em exercício na Direção Escolar.
Remover	Jucélia Rodrigues da Silva Garcia – Matrícula n. 114765232-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 16 h/a – Vespertino– para CEIM. Austrílio Ferreira de Souza.– 16 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Juliana de Oliveira Lasmar – Matrícula n. 114762288-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 06h40 – Vespertino– para CEIM. Kátia Marques Barbosa.– 06h40 – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Katia Manvailer Garcia de Almeida – Matrícula n. 114769413-3 – Professora de Língua Inglesa, a partir de 04/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Aurora Pedroso de Camargo- 01 h/a – Vespertino– para E.M. Profª Efantina de Quadros.– 01 h/a – Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Keila da Cruz Costa Haqui – Matrícula n. 48321-1 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Bernardina Correa de Almeida- 02 h/a – Matutino; EM. Prof. Álvaro Brandão – 02 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino; EM. Profª Manoel Santiago de Oliveira – 02 h/a – Matutino; EM. Izabel Muzzi Fioravanti – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; EM. Lóide Bonfim Andrade – 02 h/a – Matutino– para EM. Lóide Bonfim Andrade.– 15 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Leonardo Freitas Nunes – Matrícula n. 34841-1 – Professor de Geografia, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Clarice Bastos Rosa- 12 h/a – Matutino– para EM. Weimar Gonçalves Torres.– 12 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Lindália Lopes Ramos – Matrícula n. 501560-4 – Professora de Língua Estrangeira-Inglês, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Manoel Santiago de Oliveira- 02 h/a – Matutino– para E.M. Profª Clori Benedetti de Freitas– 02 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Luciane Aparecida Carboni Alonso – Matrícula n. 72151-3 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 04 h/a – Vespertino; EM. Weimar Gonçalves Torres – 07 h/a – Vespertino– para E.M. Profª Maria da Conceição Angélica– 10 h/a – Noturno. OBS: Vaga Transitória - EJA.
Remover	Luzia Peres – Matrícula n. 64251-1 – Professora de História, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Efantina de Quadros- 03 h/a – Matutino– para E.M. Lóide Bonfim Andrade– 03 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Manoel Laurindo dos Santos Neto – Matrícula n. 64401-1 – Professor de História, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Francisco Meireles- 03 h/a – Matutino– para E.M. Armando Campos Belo– 03 h/a – Matutino. OBS: Vaga de Gilberto Antonio Cantu em readaptação definitiva.

RESOLUÇÕES

Remover	Marcilene Ferreira Cardoso – Matrícula n. 114760554-2 – Professora de Ciências, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Clarice Bastos Rosa- 12 h/a – Matutino– para E.M. Januário Pereira de Araújo– 12 h/a - Matutino. OBS: Em sobreposição a Sandra Braz de Araujo dos Anjos, em exercício na Direção Escolar.
Remover	Maria Deuzuite de Carvalho – Matrícula n. 114765710-6 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 12 h/a – Vespertino– para CEIM - Profº Guilherme Silveira Gomes– 04 h/a – Vespertino; OBS: Vaga Remanescente de Concurso ; CEIM – Ivo Benedito Carneiro- 08 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Marieza Tiburtino Ferraz Martins – Matrícula n. 114762729-1 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Clarice Bastos Rosa- 15 h/a – Matutino– para EM. Profº Efantina de Quadros– 15 h/a – Matutino. OBS: Em sobreposição a Rute Soares de Castro SSilva, cedida para SED..
Remover	Madeleide Rezende Gomes – Matrícula n. 114772275-2 – Professora de Geografia, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Neil Fioravanti- 03 h/a – Matutino– para EM. Weimar Gonçalves Torres– 03 h/a – Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Marcella Giovine – Matrícula n. 114761422-2 – Professora de Arte, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Januário Pereira de Araújo- 02 h/a – Noturno– para EM. Armando Campos Mello– 02 h/a – Vespertino; OBS: Vaga Remanescente de Concurso;
Remover	Maria Alice Nascimento da Silva Amaral – Matrícula n. 114771453-1 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Clarinda Mattos e Souza- 16 h/a – Matutino– para E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos– 16 h/a – Matutino; OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Maria Aparecida dos Santos Altino – Matrícula n. 114760913-2 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 33 h/a – Matutino– para CEIM – Beatriz de Barros Bumlai– 33 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Maria de Lourdes Albuquerque de Souza – Matrícula n. 114760351-1 – Professora de Língua Estrangeira - Inglês, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Franklin Luiz Azambuja- 01 h/a – Vespertino– para E.M. Profª Maria da Conceição Angélica– 01 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Maria de Lourdes Albuquerque de Souza – Matrícula n. 114760351-1 – Professora de Língua Estrangeira - Inglês, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Maria da Conceição Angélica- 06 h/a – Matutino e 05 h/a – Noturno, OBS Excedente - Eja– para E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli– 10 h/a - Integral. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Mario Luiz Alves Junior – Matrícula n. 114771656-2 – Professora de Língua Estrangeira - Inglês, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Clarice Bastos Rosa- 02 h/a – Matutino– para E.M. Armando Campos Belo– 02 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Marinalva da Silva Pedro de Almeida – Matrícula n. 79191-1 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 04/02/2020, para fins de regularização da vida funcional – Retorno de Licença TIP – para E.M. Neil Fioravanti– 15 h/a – Matutino. OBS: Vaga sobreposta a Tarcisio Moreira, em licença para estudo de 11/03/2019 a 10/03/2021
Remover	Maristela dos Santos Souza Almiror – Matrícula n. 114769213-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Prof. Álvaro Brandão- 16 h/a – Matutino– para E.M. Arthur Campos Melo– 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Marta Pereira de Almeida – Matrícula n. 114765990-6 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Weimar Gonçalves Torres- 02 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino– para E.M. Weimar Gonçalves Torres– 05 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.

Remover	Mary Thátiana dos Santos Lima – Matrícula n. 114772378-1 – Professora de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 06 h/a – Vespertino– para E.M. Neil Fioravanti– 06 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Neuza Veronica Miguel Bronzati – Matrícula n. 501319-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Recanto Raízes- 16 h/a – Vespertino– para CEIM Profª Argemira Rodrigues Barbosa– 16 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Patricia de Castro Silva – Matrícula n. 114768663-2 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Joaquim Murtinho- 04 h/a – Vespertino– para E.M. Bernardina Corrêa de Almeida– 04 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Paula Braz – Matrícula n. 114771682-4 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Profª Maria da Conceição Angélica- 04 h/a – Matutino; EM. Etalvío Penzo – 02 h/a- Matutino– para E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Camara– 05 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Ana Maria Hernandes Pereira, em Licença Prêmio..
Remover	Pauliana Crisanto Goes Rosseto – Matrícula n. 114768023-6 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Dom Aquino Correa- 02 h/a – Matutino; E.M. Fazenda Miya – 02 h/a – Matutino; E.M. Pedro Palhano – 02 h/a – Matutino; E.M. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves – 04 h/a – Matutino– para E.M. Januário Pereira de Araújo– 10 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Edineia Gonçalves de Aguiar Silva, em exercício na Direção Escolar.
Remover	Rômulo Marcos Pinheiro Junior – Matrícula n. 114766046-5 – Professor de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos- 02 h/a – Vespertino; E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara – 04 h/a – Vespertino; E.M. Pe. Anchieta- 02 h/a- Vespertino (Excedente); E.M. Armando Campos Belo – 02 h/a – Noturno; E.M. Pe. Anchieta – 05 h/a– para E.M. Laudemira Coutinho de Melo– 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga Carlos José da Silva, em exercício na Direção Escolar.
Remover	Ronise Nunes dos Santos – Matrícula n. 114765303-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 13h20 – Matutino– para CEIM – Maria de Nazaré– 6h40 – Matutino (OBS: Vaga Remanescente de Concurso); CEIM – Ramão Vital Viana- 6h40 - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Salete Aparecida Ranquel de Lima – Matrícula n. 114760280-2 – Professora de Arte, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Prof. Ruy Gomes- 02 h/a – Vespertino– para CEIM – Austrílio Ferreira de Souza– 02 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Pura.
Remover	Sandra Peres Claudino Pereira – Matrícula n. 114770786-4 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de EM. Neil Fioravanti- 04 h/a – Vespertino– para CEIM – Profª Argemira Rodrigues Barbosa– 04 h/a - Vespertino. OBS: Vaga Pura.
Remover	Sheila Marques Oliveira – Matrícula n. 114763831-5 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara- 04 h/a – Vespertino; E.M. Pe. Anchieta – 02 h/a - Vespertino– para E.M. Januário Pereira de Araújo– 05 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Edineia Gonçalves de Aguiar Silva, em exercício na Direção Escolar.
Remover	Sidinéia Marques Barbosa – Matrícula n. 501848-5 – Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Clarice Bastos Rosa- 04 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino; E.M. Sócrates Câmara – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino– para E.M. Neil Fioravanti– 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Sandra Mara Brandão, cedida para a SEMAD.
Remover	Simone Ferreira Barrios Cecconello – Matrícula n. 114768149-2– Professora de Língua Portuguesa, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Iria Lucia Wilhelm Konzen- 02 h/a – Vespertino; E.M. Arthur Campos Mello – 02 h/a – Vespertino; E.M. Etalvío Penzo 04 h/a – Vespertino; E.M. Bernardina Correa de Almeida 02 h/a – Vespertino; E.M. Franklin Luiz Azambuja 04 h/a - Matutino– para E.M. Pe. Anchieta– 15 h/a - Vespertino. OBS: Vaga de Luiz Aparecido Martins Flores, em exercício na Direção Escolar.

RESOLUÇÕES

Remover	Taiza Silva Sartorato – Matrícula n. 114765186-3 – Professora de Educação Infantil, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 04 h/a – Matutino – para E.M. Profa Efantina de Quadros– 04 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Tamara Gomes Bernardes Silva – Matrícula n. 114771171-4 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Etalvío Penzo- 02 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino; E.M. Laudemira Coutinho de Melo 02 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino; E.M. Profa Antônia Candida de Melo – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino – para E.M. Clarice Bastos Rosa– 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Aposentadoria de Osvaldo Sebastiao Dario.
Remover	Tamirys dos Santos Lino – Matrícula n. 114771579-4 – Professora de Educação Física, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de CEIM – Pequeno Príncipe- 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino – para E.M. Izabel Muzzi Fioravanti– 04 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Tatiane Lima Vieira Leite – Matrícula n. 114769233-4 – Professora de Anos Iniciais, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Joaquim Murtinho- 16 h/a – Vespertino – para E.M. Pe. Anchieta– 16 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.

Remover	Tatiani Garcia Neves – Matrícula n. 114766683-4 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Aurora pedroso de Camargo- 02 h/a – Matutino; E.M. Weimar Gonçalves Torres – 02 h/a – Matutino e 02 h/a - Vespertino – para E.M. Weimar Gonçalves Torres – 05 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.
Remover	Valéria Santos Areias – Matrícula n. 114770105-4 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M.. Frei Eucário Schmitt- 02 h/a – Matutino; E.M. Joaquim Murtinho – 02 h/a – Matutino e 04 h/a – Vespertino; E.M. Ver. Albertina Pereira de Matos – 02 h/a – Matutino e 02 h/a – Vespertino; E.M. Armando Campos Belo – 04 h/a - Vespertino – para E.M. Aurora Pedroso de Camargo– 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Hilda Aparecida de Souza, cedida para SEMED..
Remover	Viviane Mantovani Martinés – Matrícula n. 114764907-5 – Professora de Matemática, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Neil Fioravanti- 04 h/a – Matutino; E.M. Profa Clori Benedetti de Freitas – 04 h/a - Matutino; E.M. Profa Maria da Conceição Angélica – 08 h/a - Matutino – para E.M. Neil Fioravanti– 15 h/a - Matutino. OBS: Vaga de Marcio José Cunha de Souza, em readaptação de função.
Remover	Zildamara dos Reis Holsback – Matrícula n. 81231-2 – Professora de Ciências, a partir de 03/02/2020, para fins de regularização da vida funcional - Excedente – de E.M. Etalvío Penzo- 06 h/a – Noturno – para E.M. Etalvío Penzo– 06 h/a - Matutino. OBS: Vaga Remanescente de Concurso.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 05/2020, de 01 de JULHO de 2020.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa requerendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
GIULIANA RENATA MARTINS DA SILVA Sócios: Giuliana Renata Martins da Silva	25074480	Rua: Corredor Público 13, 2.915 Lt 05 Qd 13-Sitiócas Campo Belo III- Dourados – MS Rua: Hayel Bom Faker, 2.120-Jardim São Pedro, Dourados – MS	17.168/2019	R\$ 9.873,14
METAL & INOX METALÚRGICA LTDA-EPP Sócios: Waldemar Doffinger Andre Lucio Ferreira	100054838	Rua: Hayel Bon Faker, 305-Jardim Rasslem, Dourados-MS Rua: Rouxinol, 1.340-Jardim Rasslem, Dourados-MS Rua: João Vicente Ferreira, 5.471-Jardim Maipú Dourados MS	13.400/2019	R\$ 61.504,37
ADEMAR BASTIÃO-ME Sócios: Ademar Bastião	1000071917	Rua : Albino Torraca, 46-Jardim América Dourados MS Rua: Demeciano de Mattos Pereira, s/n-Jardim Novo Horizonte - Dourados- MS	12.927/2019	R\$ 1.872,54
TATIANE BRAGA RIOS SILVA-ME Sócios: Tatiane Braga Rios Silva	1000100488	Rua : Cuiabá, 1.600-Centro Dourados Ms Rua: Major Capilé, 1.110-Jardim Central Dourados- MS	34.872/2018	R\$ 2.874,04
M R SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Sócios: Marcio Ricardo dos Santos Syrilene Azambuja Cavalcante Santos	1000168074	Rua: França, 45-Altos das Paineiras Dourados- MS Rua: França 45 –Altos das Paineiras Dourados- MS Rua: França 45 –Altos das Paineiras Dourados-MS	24.226/2019	R\$ 399,18
ADEMAR BASTIÃO Sócios: Ademar Bastião	1000071917	Rua: Albino Torraca, 46-Jardim América Dourados- MS Rua: Demeciano de Mattos Pereira, s/n-Jardim Novo Horizonte Dourados-MS	12.925/2019	R\$ 1.665,70
A P Z MARKETING INTEGRADO LTDA-ME Sócios: Nelson Eli Prado Junior	1000007143	Rua: João Candido da Câmara, 905-Jardim América Dourados- MS Rua : Itapuã, 15 – Cohafaba III Dourados-MS	16.913/2019	R\$ 7.232,63
JET COM COMÉRCIO DE BEM. E OUTROS VEIC. RECREATIVOS;PEÇAS E ACESSÓRIOS Sócios: Odilon Benites Gonçalves	1000002567	Rua: Hayel Bom Faker, 1.670-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Avenida Marcelino Pires, 2.311-Centro Dourados MS	1000002567	R\$ 548,47
CELIO ANTONIO DA SILVA-ME Sócios: Célio Antonio da Silva	1000167337	Rua: Av.Marcelino Pires, 1.569-Centro Dourados MS Rua: Av. Marcelino Pires, 1.569-Centro Dourados MS	34.900/2018	R\$ 3.033,16

EDITAIS

TROQUEZ & TROQUEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME Sócios: Benedito Troquez Walter Troquez	1000197180	Rua: Trinta e um de Março 1.970-Jardim dos Estados - Dourados MS Rua: Hayel Bom Faker, 3.308-Jardim Caramuru Dourados-MS Rua: Coronel Punciano, 1.960-Vila Alba Dourados-MS	24.386/2019	R\$ 102,51
RECOVEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E RECUPERAÇÃO LTDA Sócios: Alexandre de Almeida Velloso Elena Almeida Velloso	19544006	Rua: Hayel Bon Faker, 1.670-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Alameda das Acácias, 135-Portaç de Dourados – Dourados MS Alameda das Acácias, 135-Portaç de Dourados – Dourados MS	24.215/2019	R\$ 1.448,49
ERNANDES PEREIRA DE MELO ME Sócios: Ernandes Pereira de Melo	1000147638	Rua: Monte Alegre, 1.100-Jardim Tropical Dourados MS Rua: Monte Alegre, 351-Jardim Tropical Dourados MS	24.231/2019	R\$ 373,95
MARIO HENRIQUE CHAVES-ME Sócios: Mario Henrique Chaves	1000178134	Rua: Monte Alegre, 1.807-Vila Progresso Dourados MS Rua: Monte alegre, 1.807-Jardim América Dourados MS	24.229/2019	R\$ 371,64
PEDRO TRAGUETA-ME Sócios: Pedro Tragueta	1000188881	Rua: Av. Marcelino Pires, 5.515-Jardim São Francisco – Dourados MS Rua: Viela I, 106-Estrela Pitã III Dourados MS	24.389/2019	R\$ 79,01
BATISTA & SENA REPRESENTAÇÃO LTDA-ME Sócios: Diego Alves Sena Eudete Alves Batista	1000205751	Rua: Ananias Arteman Rolim, 1.238-Jardim Novo Horizonte – Dourados MS Rua: Ananias Arteman Rolim, Qd 42 Lt 15 Dourados MS Rua: Av Weimar Gonçalves Torres, 154-Vila Real – Dourados MS	24.359/2019	R\$ 281,12
G.S.REIS-ME Sócios: Guilherme Silva Reis	1000205247	Rua: Conronel Ponciano de Matos Pereira, 2.720-Vila Industrial - Dourados MS Rua: Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2.720 Parque Nova Dourados Dourados MS	24.192/2019	R\$ 1.418,24
CAMILA GALLARDO DE ARAUJO Sócios: Camila Gallardo de Araujo	1000202230	Rua: Alameda dos Gerâneos, 235-Portal de Dourados - Dourados-MS Rua: Alameda dos Gerâneos, 235 – Portal de Dourados – Dourados MS	32.546/2018	R\$ 880,59
NOVOS CAMINHOS-CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA-ME Sócios: Alcemir Pinho Calazans Wolga Betina Schossig	1000020816	Rua: Alameda das Camélias, 200-Portal de Dourados –Dourados MS Rua: Mohamed Hassan Haji, 892-Parque Alvorada - Dourados MS Rua: Alameda das Camélias, 200-Portal de Dourados – Dourados MS	24.456/2019	R\$ 105,98
SANTOS & SANCHES LTDA-ME Sócios: Adriano Messias dos Santos Danielle Sanches Vera Alvares	1000165997	Rua: Bela Vista, 2.475-Jardim Rasslem Dourados MS Rua: Maria da Glória, 1.040-Vila Industrial Dourados MS Rua: Barão do Rio Branco, 153-Cachueirinha Dourados MS	24.257/2019	R\$ 238,69
JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR-ME Sócios: Jose Martins Arruda Junior	1000127491	Rua: Rodovia BR 163, s/n km 262-Chácara Imperatriz - Dourados MS Rua: Rodovia BR 163, S/N – Zona Rual Dourados MS	24.490	R\$ 2.348,29
TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO EIRELI-ME Sócios: Tiago Sabino de Souza Mariano	1000126274	Rua: Joaquim Alves Taveira, 93-Vila Aurora Dourados MS Rua: Joaquim Alves Taveira, 93-Vila Aurora Dourados MS	24.217/2019	R\$ 848,18
MAICON PEREIRA DO NASCIMENTO-ME Sócios: Maicon Pereira do Nascimento	1000156084	Rua: Januário Araujo, 420-Jardim Márcia Dourados MS Rua: Januário Araújo, 420-Jardim Márcia Dourados MS	24.241/2019	R\$ 227,73
PAULO CEZAR CLAUDINO RODRIGUES-ME Sócios: Paulo Cezar Claudino Rodrigues	1000113717	Rua: It. 35 Qd. 51 – Zona Rural Dourados MS It. 35 Qd. 51 – Zona Rural –Laranja Lima Dourados MS	24.451/2019	R\$ 1.686,68
C.V. REFRIGERAÇÃO LTDA-ME Sócios: Cleito Alves Batista Valdeci dos Santos	1000145120	Rua: Vítor Viana, 110-Jardim Vitória Dourados MS Rua: Vítor Viana Rocha, 110-Jardim Vitória Dourados MS Rua: Brasil, 1.455-Vila São Francisco Dourados MS	24.452/2019	R\$ 302,72
RAÇA VETERIANARIA LTDA-ME Sócios: Gustavo Jose Cardiga Firmino	20501005	Rua: Hilda Bergo Duarte, 695-Jardim Caramuru Dourados MS Rua: Olinda Pires de Almeida, 1.025-Jardim Girassol – Dourados MS	20.344/2019	R\$ 330,07
LIFECROSS TREINAMENTO FISICO FUNCIONAL-ME Sócios: Mariana Franco de Souza Maria Helena de Souza Pereira	1000120713	Rua: Doutor Nelson de Araujo, 823 sala 1-Jardim América – Dourados MS Rua: Delmar de Oliveira, 2.140-Vila São Luiz Dourados MS Rua: Gustavo Adolfo Pavel, 750-Vila Aurora Dourados MS	20.450/2019	R\$ 513,89

EDITAIS

SOUZA LEITE AUTOMOVEIS-EIRELI-ME Sócios: Aline de Souza Leite	1000094941	Rua: Hiran Pereira de Matos, 1.045-Vila Industrial – Dourados MS Rua: Iguassu, 2.400-Cohafaba III Dourados MS	20.440/2019	R\$ 132,42
TERUO HATO-ME Sócios: Teruo Hato	100139558	Rua: Hiran Pereira de Mtos, 890-Jardim Santa Brígida – Dourados MS Rua: Hirã Pereira de Matos, 890-Vila Industrial Dourados MS	20.366/2019	R\$ 1.988,17
BATISTA CONSULTORIA EM TELEFONIA LTDA-ME Sócios: Isaias Gonçalves Batista Lucinei Marco Aparecido Batista	1000050421	Rua: Major Capilé, 2.220 sala 16/1º andar-Jardim Central – Dourados MS Rua: Horacio Vicente de Almeida, 3.460-Altos das Paineiras – Dourados MS Rua: Oliveira Marques, 3.730-Jardim Paulista Dourados MS	20.861/2019	R\$ 3.046,13
R.D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME Sócios: Juliana Ferreira Paiva Censi Rodrigo Censi	1000085250	Rua: Avenida Marcelino Pires, 890 B-Centro Dourados MS Rua: Barão do Rio Branco, 360-Vila Cachoeirinha –Dourados MS Rua: Rodovia Amaro Antônio Vieira, 1.820-Itacorubi-Florianópolis-SC	20.047/2019	R\$ 2.711,95
RAIMUNDO EDVAL RODRIGUES-ME Sócios: Raimundo Edval Rodrigues	1000018544	Rua: Antonio Emilio de Figueiredo, 1.728 Centro – Dourados MS Rua: Cuiabá, 1.445-Centro – Dourados MS	20.380/2019	R\$ 1.667,06
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS Sócios: Edson Rodrigues dos Santos	1000157234	Rua: Av. Joaquim Teixeira Alves, 2.110-Centro Dourados MS Rua: Manoel Rasselem, 875-Jardim Rasselem	20.427/2019	R\$ 2.101,61
COMERCIAL DE UTIL. DOMÉSTICA MATEPLAS LTDA-EPP Sócios: Douglas Roberto Lemoigne da Silva Dilma Fátima da Silva Lemoigne	1000031966	Rua: Avenida Marcelino Pires, 2.230-Centro Dourados MS Rua: Garapa, 2.517-Guanandi Ponta Porã MS Rua: Avenida Marechal Floriano, 1.555-Centro Ponta Porã MS	20.940/2019	R\$ 1.558,11
LOL REPRESENTAÇÕES COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI Sócios: Luciano Cordeiro Lobo	1000229910	Rua: Idelfonso Pereira, 1.005-Parque dos Jequitibás – Dourados MS Rua: Constâncio Luiz da Silva, 1.705-Jardim Água Boa – Dourados MS	24.380/2019	R\$ 112,34
JANIO COLMAN MIGUEL Sócios: Janio Colman Miguel	1000084075	Rua: Allan Kardec, 946-Panambi Verá Rua: Avenida José Roberto Teixeira, 94-Jardim Flórida I – Dourados MS	24.353/2019	R\$ 384,11
R. DA C. SANTOS-ME Sócios: Reinaldo da Cruz Santos	1000211379	Rua: S 9, 70 casa B-Parque das Nações II Dourados MS Rua: Projetada 2, 10-Vila Mariana Dourados MS	24.223/2019	R\$ 7.775,47
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA-ME Sócios: Maria de Fátima de Oliveira	1000215552	Rua: General Castelo Branco, 1.451-Panambi Verá – Dourados MS RUA: General Castelo Branco, 1.451-Panambi Verá – Dourados MS	24.387/2019	R\$ 96,66
AGSOL CONSTRUTORA LTDA-ME Sócios: Agnaldo Oliveira da Silva Solange de Oliveira da Silva	1000038499	Rua: João Borges, 172-Jardim João Pulo II Dourados MS Rua: Projetada C, 345-Vila Cachoeirinha Dourados MS Rua: Alameda dos Gerânios, 190-Porta de Dourados – Dourados MS	24.484/2019	R\$ 4.821,63
VERA LUCIA SILVA DA SILVA –ME Sócios: Vera Lucia Silva da Silva	1000198690	Rua: Oliveira Marques, 1.545-Jardim Central Dourados MS Rua: Oliveira Marques, 1.545-Jardim Central Dourados MS	24.498/2019	R\$ 1.934,01
SILVIO RODRIGO CHAVES-ME Sócios: Silvio Rodrigo Chaves	1000054516	Rua: Bela Vista, 911-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Bela Vista, 911-Jardim Água Boa Dourados MS	24.341/2019	686,09
ROCHA E& FARIA LTDA Sócios: Adriana de Freitas Saulo Fernandes Rocha	1000091390	Rua: Gildásio Gonçalves da Costa, 242 casa B-Vila Toscana – Dourados MS Rua: Porto Alegre, 437-Jardim Itália Dourados MS Rua: Porto Alegre, 437-Jardim Itália Dourados MS	24.461/2019	R\$ 92,00
FABRÍCIO PUGLIA DE OLIVEIRA-ME Sócios: Fabrício Puglia de Oliveira	100025200	Rua: Noca Dauzaker, 905-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Major Capilé, 2.550 Fundos-Jardim Central Dourados MS	24.468/2019	R\$ 142,11

EDITAIS

HUDSON CESAR DA SILVA-ME Sócios: Hudson Cesar da Silva	1000154758	Rua: Antônio Alves Rocha, 1.490-Altos do Indaiá – Dourados MS Rua: Antônio Alves Rocha, 1.490-Altos do Indaiá – Dourados MS	24.263/2019	R\$ 158,68
NEW RESIDENCE IMOVEIS EIRELI-ME Sócios: Paulo Roberto Simões Junior	1000187753	Rua: João Candido da Câmara, 999-Jardim Central – Dourados MS Rua: Bela Vista, 855-Jardim Água Boa Dourados MS	24.228/2019	R\$ 1.303,72
ANDERSON KELLER REINHOLD-EPP Sócios: Anderson Keller Reinhold	1000216117	Rua: General Osório, 1.040 sala 6-Jardim Independência – Dourados MS Rua: Vereador Aguiar Ferreira de Souza, 274-Vila Santo André – Dourados MS	24.314/2019	R\$ 16.851,61
ORLANGE APARECIDO DA SILVA-ME Sócios: Orlange Aparecida da Silva	1000030137	Rua: Weimar Gonçalves, 704 B –JD Tropical Dourados MS Rua: Camilo Ermelindo da Silva, 720 (Ed. Eldorado)JD. Caramuru Dourados MS	24.447/2019	R\$ 147,89
THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA-ME Sócios: Thiago Machado de Oliveira	1000217296	Rua: Antonio Emilio de Figueiredo, 1.728 fundos-Centro Dourados MS Rua: Antonio Emilio de Figueiredo, 1.728 casa fundos-Centro - Dourados MS	24.349/2019	R\$ 469,60
DIEGO CESAR SOUZA PENHA EIRELI-ME Sócios: Diego Cesar Souza Penha	1000148731	Rua: Doutor Nelson de Araujo, 317-1 andar sala 02-Jardim América – Dourados MS Rua: Quintino Bocaiúva, 920-Jardim América Dourados MS	24.313/2019	R\$ 314,38
JT LAVA RÁPIDO EIRELI-ME Sócios: Jose Walmir de Lima	1000166497	Rua: Trinta e Um de Março, 4.295-Vila Alba Dourados MS Rua: Weimar Gonçalves Torres, 4.295Kit 06-Centro – Dourados MS	24.473/2019	R\$ 916,85
ERICO GIRARDELE STEFANELO ME Sócios: Erico Girardelo Stefanelo	1000077664	Rua:Mário Feitosa Rodrigues, 1.300-Altos do Indaiá – Dourados MS Rua: General Osório, 2.937-Jardim Tropical Dourados MS	24.350/2019	R\$ 423,25
DEVANIL CALAZANS CORREIA-ME Sócios: Devanil Calazans Correia	100129358	Rua: Firmino Vieira de Matos, 1.552-Vila Progresso – Dourados MS Rua: Firmino Vieira de Matos, 1.552-Vila Progresso – Dourados MS	20.360/2019	R\$ 534,01
VINCENZI PRE-MOLDADOS EIELI Sócios: Carlos Alberto Vincenzi	100052959	Rua: Alameda Fábio, 3.400-Jardim Alhambra Dourados MS Rua: Reinaldo Bianchi, 798-Parque Alvorada Dourados MS	20.359/2019	R\$ 39.929,95
REMAQ RECUPERAÇÃO E MANUT. DE MÁQ. PESADAS EM GERAL LTDA Sócios: Cristiane Benites Pontes	1000008131	Rua: Nilson Vieira de Matos, 5.806-Vila Cuiabá Dourados MS Rua: Antônio de Amaral, 5.865-Jd João Paulo II Dourados MS	20.368/2019	R\$ 1.746,23
PAULO FERNANDO ARINE-ME Sócios: Paulo Fernando Arine	1000122490	Rua: Raul Frost, 2.340-Conj Habitacional izidro Pedroso – Dourados MS Rua: João Corrêa Neto, 1.150-Jardim São Pedro Dourados MS	20.453/2019	R\$ 717,57
EFFGEN & EFFGEN LTDA-ME Sócios: Carla Franciele Effgen Irineu Jose Effgen	1000114861	Rua: Martin Eberhart, 1.183-Parque alvorada Dourados MS Rua: Martin Eberhart, 1.183-Parque Alvorada Dourados MS Rua: Martin Eberhart, 1.183-Parque Alvorada Dourados MS	20.448/2019	R\$ 668,82
GUERRA E RIGOTTI LTDA Sócios: Leonardo Guerra Rigitti Clari Rejane Guerra Rigotti	1000152810	Rua: Corredor Público 10, 2+970-Campo Belo Dourados MS Rua: João Rosa Goés, 795 Apt. 201-Jardim América - Dourados MS	24.339/2019	R\$ 806,64
BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA ME Sócios: Osvaldo Fleitas Centurion Roberto Freitas Centurion	1000044952	Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 1.150-Jardim Santo Andre – Dourados MS Rua: João Vicente Ferreira, 1.351-Jardim Maipú Dourados MS Rua: André Gomes Brandão, 185-Jardim Água Boa – Dourados MS	24.483/2019	R\$ 6.958,90
COSNTRUTORA DAFLON EIELI Sócios: Wellington Daflon dos Santos e Outra	1000095026	Rua: Avenida Marginal Guaicurus, 1.655-Vival dos Ipês – Dourados MS Rua: Oliveira Marques, 349-Jardim Tropical Dourados MS	24.372/2019	R\$ 19.664,01
MEGA TELECOM LTDA-EPP Sócios: Halcione Moreira Vinciguerra Flavia Moreira Vinciguerra	1000204224	Rua: Doutor Nelson de Araújo, 149-Jardim América –Dourados MS Rua: Ana Luisa Moreira, 96-Jaraguá São Paulo SP Rua: João Damasceno Pires, 1.500-Jardim Água Boa – Dourados MS	24.332/2019	R\$ 1.197,39
TEKA PRODUÇÕES FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA ME Sócios: Terezinha Aparecida de Siqueira Laurení Siqueira de Azevedo	1000031885	Rua: João Rosa Goés, 1.300-Vila Progresso Dourados MS Rua: Camilo Ermelindo da Silva, 965-Vila Planalto – Dourados MS Rua: Joaquim Teixeira Alves, 45-Centro Dourados MS	24.254/2019	R\$ 193,62

EDITAIS

ELO DIRETO COMERCIAL LTDA-ME Sócios: Cristian Târique Boiani Gimenez Candido Gimenez	1000024803	Rua: Toshinobu Katayama, 580-Jardim Caramuru – Dourados MS Rua: Floriano Peixoto, 574- Jardim América Dourados MS Rua: Floriano Peixoto, 574- Jardim América Dourados MS	24.377/2019	R\$ 3.278,14
G.C. BUZZIO Sócios: Gustavo Adolfo Pável Gilson Cortez Buzzio	1000225612	Rua: Gustavo Adolfo Pável, 2.726-Cohafaba II Plano – Dourados MS Rua: Ivinhema, 2.726 Q-2 L-L –Vila Rosa Dourados MS	24.366/2019	R\$ 196,30
FAST CELL ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA-ME Sócios: Dionatan Sanches Chaparro	1000149983	Rua: Doutor Nelson de Araujo, 400-Jardim América – Dourados MS Rua: Joaquim Teixeira Alves, 66_Jardim Caramuru – Dourados MS	24.311/2019	R\$ 179,82
SANTOS & SCHMITZ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME Sócios: Erlegildo de Oliveira Santos Moisés Schmitz Pereira	1000117933	Rua: Sônia Maria L. Volpato, 455-Parque Alvorada – Dourados MS Rua: Seiti Fukui, 2.440-Conj. Habitacional Izidro Pedroso – Dourados MS Rua: Sônia Maria L. Volpato, 455-Parque Alvorada – Dourados MS	24.457/2019	R\$ 96,33
MOISES GIRALDI BATISTA-ME Sócios: Moises Giraldi Batista	1000188334	Rua: Izzat Bussuan, 325-Vila Aurora Dourados MS Rua: Izzat Bussuan, 325-Resid. Amambay- Apto 03 – Vila Aurora –Dourados MS	24.471/2019	R\$ 2.286,25
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FURGÕES DOURADOS LTDA-ME Sócios: Adriana de Mello Von Scharte Rafael de Mello Von Schart	1000079225	Rua: Wilson Jose Feitosa, s/n-Parque dos Jequitibás –Dourados MS Rua: Ramão Escobar, 525-Parque dos Jequitibas Dourados MS Rua: Ramão Escobar, 525-Parque dos Jequitibas Dourados MS	20.423/2019	R\$ 4.397,26
CALDESUL METALURGICA-EIRELI-ME Sócios: Juarez Caíres Silva	1000078962	Rua: Avenida Marginal Leste, 765-Chácara Castelo I – Dourados MS Rua: João Vicente Ferreira, s/n-Jardim Paulista Dourados MS	20.418/2019	R\$ 7.244,88
TRANSPEDRA TRANSPORTE DE CARGA LTDA Sócios: Fradique Marques Correa Ferreira Cristiane Viana Ferreira	1000039487	Rua: Santa Terezinha eq. C Rua Café com Leite It. 066 Qd. 12-Jardim Bela Vista – Dourados MS Rua: Dr Vicente de Paulo Barbosa, 530-Jardim Terraf II – São José do Rio Preto –SP Rua: Cyro Melo, 6.460-Jardim Maracanã – Dourados MS	20.392/2019	R\$ 9.234,91
ANDRE MARCOS ALVES DE CAMPOS ME Sócios: André Alves de Campos	1000073421	Rua: Coronel Ponciano, 2.500-Jardim dos Estados – Dourados MS Rua: Hayel Bom Faker, 1.588-Jardim Água Boa Dourados MS	20.363/2019	R\$ 14.399,60
JOSÉ I. DA SILVA –ME Sócios: José Ivan da Silva	100143261	Rua: Filomeno João Pires, 1.313-Jardim João Paulo II Dourados MS Rua: Filomeno João Pires, 1.313-Jardim João Paulo II – Dourados MS	20.406/2019	R\$ 292,24
DAVID NERES VASCONCELOS Sócios: David Neres de Vasconcelos	1000075890	Rua: Avenida Marcelino Pires, 2.372 B –Centro Dourados MS Rua: Thealmo João Ioris, Sn Qd. 35 Lt.10-Altos do Indaiá – Dourados MS	20.945/2019	R\$ 1.565,28
DYONYN DA SILVA BEZERRA-ME Sócios: Dyonyon da Silva Bezerra	1000144787	Rua: Gelcy Maria Teixeira Marcondes s/n-Jardim Márcia – Dourados MS Rua: e, 160-Cond. Terra do Sol Dourados MS	20.219/2019	R\$ 84,25
GARCIA & OLIVEIRA LTDA-ME Sócios: Elio do Carmo de Oliveira Nilza Ribeiro Garcia de Oliveira	1000050537	Rua: Avenida Marcelino Pires, 1.055-Centro Dourados MS Rua: Silidônio Verão, 0-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Onofre Pereira de Matos, 1.055-Centro Dourados MS	20.412/2019	R\$ 91,08
OLIVEIRA E GAUTO LTDA-ME Sócios: Jair José Rocha Oliveira Joselio Gauto Flores	1000141664	Rua: Alameda Sul,-Jardim Alhambra Dourados MS Rua: Paulista, s/n-São Pedro Dourados MS	20.414/2019	R\$ 151,40
METALURGICA SANTA IZABEL LTDA Sócios: Marla Denise Scgaffer Roeses Valmir Roesse	100056253	Rua: Avenida Marcelino Pires, 270-Jardim Clímax – Dourados MS Rua: 1, s/n-Coohab – Dourados MS Rua: Seiji Nishioka, 310-Altos do Indaiá Dourados MS	20.891/2019	R\$ 56.037,75
SILENUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME Sócios: Daniel Brida Kleber Silveira Diagone	100036805	Rua: Camilo Ermelindo da Silva, 1.047-Vila Planalto – Dourados MS Rua: Extremosa, 40-Ecoville – Dourados MS Rua: Mato Grosso, 2.626-Vila Planalto – Dourados MS	20.889/2019	R\$ 18.865,39
MACEDO & RAMOS PERFURAÇÕES LTDA ME Sócios: Reginaldo da Silva Macedo Elisete da Silva Ramos	1000030862	Rua: Iguassu, 1.095-Jardim Maipú Dourados MS Rua: Iguassu, 1.095-Jardim Maipú Dourados MS Rua: Iguassu, 1.095-Jardim Maipú Dourados MS	20.384/2019	R\$ 1.156,00
THIAGO SOARES NERY-ME Sócios: Thiago Soares Nery	1000073383	Rua: Camilo Ermelindo da Silva, 320 sala B-Jardim Caramuru – Dourados MS Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 1.317 fundos – Centro Dourados MS	20.270/2019	R\$ 312,79
AUTO CENTER RI LTDA-ME Sócios: Agilda Pereira Luiz da Silva	1000117577	Rua: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 5.505-Vila São Francisco – Dourados MS Rua: Araguaia, 1.385-Jardim Água Boa Dourados MS	23.976/2019	R\$ 1.417,68
RONALDO PEREIRA DA CRUZ Sócios: Ronaldo Pereira da Cruz	1000220009	Rua: Professora Antônia Cândido de Melo, 1.409-Jardim Água Boa – Dourados MS Rua: Cornélia Cezósimo de Souza, 1.870-Vila Aurora – Dourados MS	21.290/2019	R\$ 66,32

EDITAIS

WOOD STORE MS MULTIMARCAS DE VESTUARIO LTDA Sócios: Edson Junior Costa Martins Bruna Ferreira Bianchi Rocha João Alberto Nunes Martins	1000156041	Rua: João Rosa Goês, 291 sala 12-Jardim América - Dourados MS Rua: Odalíria Olegario Oliveira, 2.105-Conjunto Residencial Monte Carlo – Dourados MS Rua: Osman Ahamad Gebara, 18-Parque Alvorada - Dourados MS	21.201/2019	R\$ 2.206,10
FERNANDO FONSECA VIEIRA-ME Sócios: Rosimeire Santos de Lima	1000077710	Rua: Bela Vista, 911-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Clovis Bevilaqua, 501-Jd. Maringá Dourados MS	21.177/2019	R\$ 893,41
GLORIA DOURADOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA-ME Sócios: João Vitor Sunderhus Gloria Maria Laura Sunderhus Gloria	1000196310	Rua: Auro Dias, 65-Vila Popular Dourados MS Rua: Rita Carolina Farias de Almeida, 50 Ap 34-Jardim Flórida – Dourados MS	21.233/2019	1.017,09
BFTA BORRACHARIA E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME Sócios: Leandro Cirilo Batista	1000180422	Rua: Avenida Marcelino Pires 6.493-Vila São Francisco Dourados MS Rua: D, 50-Jardim Santa Maria – Dourados MS	24.203/2019	R\$ 6.236,14
FINESS COMBAT ACADEMIA LTDA-ME Sócios: Glacely Pereira Lopes Marcos Cesar da Silva Souza	1000071321	Rua: Cornélia Cerzósimo de Souza, 910-Jardim Maringá – Dourados MS Rua: Cornélia Cerzósimo de Souza, 910-Jardim Maringá – Dourados MS	1.097/2018	R\$ 9.490,90
TUCUNDUVA & RENOVATO-ADVOCACIA EMPRESARIAL-S.S Sócios: Manuela Tucunduva Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato	1000021030	Rua: Toshinobu Katayama, 1.322 A-vVila Planalto – Dourados MS Rua: Toshinobu Katayama, 1.322 A-Vila Planalto – Dourados MS Rua: Toshinobu Katayama, 1.404/letra A-Vila Planalto – Dourados MS	21.146/2019	R\$ 211,14
SOARES CELULAR LTDA-ME Sócios: Kennedy Soares Barbosa da Silva Vaniele Cristina de Oliveira	1000168716	Rua: Joaquim Luiz Azambuja, 530 – Jardim das Primaveras – Dourados MS Rua: : Joaquim Luiz Azambuja, 530 – Jardim das Primaveras – Dourados MS Rua: Maria de Carvalho, 1.205-Parque Nova Dourados – Dourados MS	21.206/2019	R\$ 15.135,90
MANOEL FILHO DE OLIVEIRA-ME Sócios: Manoel Filho de Oliveira	1000174821	Rua: Abílio de Matos Pedroso, 1.047-Jardim Novo Horizonte – Dourados MS Rua: Abílio de Matos Pedroso, 1.047-Jardim Novo Horizonte – Dourados MS	21.209/2019	R\$ 120,48
JOAQUIM ALEM GONÇALVES-EIRELI-ME Sócios: Joaquim Alem Gonçalves	1000191025	Rua: Antônio Vieira de Lima, 1.375-Jardim Deoclécio Artuzzi –Dourados MS Rua: Alameda dos Brilhantes, 170-Campo Dourado – Dourados MS	21.229/2019	R\$ 1.339,65
JIVAN VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME Sócios: Jivan Vieira da Silva Zilda Primo da Silva	1000158710	Rua: Epifânio Ribeiro da Silva, Lt. 11 Dr. 04 Vila São Francisco – Dourados MS Rua: Monte Castelo, 619-Jardim Independência Dourados MS Rua: Monte Castelo, 595-Jardim Independência Dourados MS	21.200/2019	R\$ 3.355,06
TÉCNICA RURAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Sócios: Dirceu Cornacioni José Luis Pereira Buturi	16996003	Rua: Camilo Ernelindo da Silva, 33-Jardim Caramuru –Dourados MS Rua: João Vicente Ferreira, 1.110-Jardim Tropical –Dourados MS Rua: Dois, -Parque das Nações – Dourados MS	21.397/2019	R\$ 9.210,76
GILBERTO AUGUSTO ATANASIO JUNIOR Sócios: Gilberto Augusto Atanásio Junior	100162486	Rua: Avenida Marcelino Pires, 1.404-Centro Dourados MS Rua: Avenida Marcelino Pires, 1.404-Centro Dourados MS	18.285/2019	R\$ 1.563,89
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS-ME Sócios: Jessica Rodrigues dos Santos	1000199280	Rua: Floriano Peixoto, 599-Jardim América Dourados MS Rua: Claudio Goelzer, 1.550-Parque Alvorada Dourados MS	17.948/2019	R\$ 384,24
MARQUES E ADORNO LTDA-ME Sócios: Eliane Clara Fonseca Valdinéia Marques Verginia	1000168112	Rua: Oliveira Marques, 2.835-Jardim Central Dourados MS Rua: Oliveira Marques , 3.501-Jardim Paulista Dourados MS Rua: Áurea de Matos Carvalho, 495-Jardim Água Boa – Dourados MS	17.556/2019	R\$ 396,58
FAST CELL ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA-ME Sócios: Dionatan Sanches Chaparro	1000149983	Rua: Doutor Nelson de Araújo, 400-Jardim América – Dourados MS Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 66-Jardim Caramuru – Dourados MS	16.948/2019	R\$ 1.551,40
DOURAGRAFI GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1000180457	Rua: General Osório, 732-Jardim Independência Dourados MS	23.950/2019	R\$ 6.572,47
PATRULHA DA CIDADE AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA-ME Sócios: Edmara Severgini da Cruz Maria Leite Moraes Osvaldo Duarte Ramos	1000069858	Rua: Hilda Bergo Duarte, 870 sala 4-Centro Dourados MS Rua: Av. Marcelino Pires, 3.763 sala 4-Centro Dourados MS Rua: Arapongas, 595-Jardim Rasslem Dourados MS Rua: Sônia Maria L. Volpato, 915-Parque Alvorada – Dourados MS	23.677/2019	R\$ 253,74
PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME Sócios: José Carlos Santana	1000157331	Rua: Bela Vista, 2.010-Jardim Rasslem Dourados MS Rua: João Pessoa, 210-Jd. Maringá Dourados MS	23.942/2019	R\$ 25.655,03

EDITAIS

SÃO MARCOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME Sócios: Jose Teodolino Benites Candido Marcelo Rossetti Vanda Garcia Pereira	1000071810	Rua: Delfino Garrido, 1.250-Jardim Guanabara Dourados MS Rua: Delfino Garrido, 1.250 fundos-Jardim Guanabara Dourados MS Rua: Raimundo de Oliveira, 650-Vila Santa Catarina – Dourados MS Rua: Vanillo Finamore, 1.180-Vila Industrial Dourados MS	23.675/2019	R\$ 308,36
FERNANDO GASPARETTO Sócios: Fernando Gasparetto Brollo	25074411	Rua: Frei Hugolino Becker, 2.275 Lt. 11 Dd. 10 Alto da Boa Vista – Dourados MS Rua: Onofre Pereira de Matos, 660-Jardim Clímax – Dourados MS	23.171/2018	R\$ 4.954,96
JW FLORESTAL LTDA ME Sócios: Jaqueline Santos Almeida Hlawenski Willi Otto Hlawenski	1000037107	Rua: Rodov. Br 463 Km 03-Jardim Rassiem Dourados MS Rua: Hiran Pereira de Matos, 1.300-Eldorado Dourados MS Rua: Amael Pompeu Filho, 1.300-Parque Alvorada – Dourados MS	23.662/2019	R\$ 1.370,91
MARIA ANGELA DA SILVA PEDROGA-ME Sócios: Maria Ângela da Silva Pedrozo	1000090903	Rua: Av. Weimar Gonçalves Torres, 922-Centro Dourados MS Rua: O Pioneiro, 903-Culturama MS	23.690/2019	R\$ 156,41
VABENNE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME Sócios: Halisson da Silva Gondim Sidinei Gamarra da Silva	1000029678	Rua: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 3.580 Jardim Caramuru – Dourados MS Rua: Dom Pedro II, 2.199-Centro Dourados MS Rua: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 3.643 Jardim Caramuru – Dourados MS	23.986/2019	R\$ 1.273,87
EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TEC. E SISTEMA DE INFORMAÇÃO S/A Sócios: César Lacerda Neto	1000190304	Rua: Av. Marcelino Pires, 2.620 lado A-Centro Dourados MS Rua: Quadra Shis L 12 Conjunto 10-Setor de Habitações Individuais Sul Brasília-DF Rua: Quadra SQSW 104 Bloco B, 411-Setor Sudoeste – Brasília DF	23.212/2019	R\$ 1.565,28
C FRANK SOUZA GUIMARÃES E CIA LTDA Sócios: Carlos Frank Souza Guimarães Márcia Ferro Guimarães	1000022797	Rua: Ipanema, 621-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: Cuiabá, 1.738-Centro Dourados MS Rua: Araguaia, 904-Jardim Água Boa	20/2019	R\$ 4.242,62
ROSALIA MARTINS RAMOS-ME Sócios: Rosália Martins Ramos Fortuna	1000146151	Rua: Avenida Joaquim Teixeira Alves, 1.335-Centro – Dourados MS Rua: Izzat Bussuan, 5.320-BNH II Plano Dourados MS	16.013/2019	R\$ 1.558,11
NOGUEIRA E REIS COMERCIO DE VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME Sócios: Agnaldo Pereira Nogueira Gilmar Alves dos Reis Junior	1000208254	Rua: Av. Marcelino Pires, 4.510-Vila Industrial Dourados MS Rua: Engrácia Xavier de Mattos, 6.195-Vila Cuiabá – Dourados MS Rua: Ciro Melo, 6.565-Jardim Guanabara Dourados MS	15.560/2019	R\$ 11.488,74
V.C.S. TELO HOTEL Sócios: Veronice da Cruz Silva Telo	1000230918	Rua: Av. Marcelino Pires, 1.196-Centro Dourados MS Rua: João Vicente Ferreira, 1.203-Jardim América – Dourados MS	15.155/2019	R\$ 1.562,33
FEST FRIOS ALIMENTOS EIRELI-ME Sócios: Antonio Custódio de Souza	1000124093	Rua: Av. Joaquim Teixeira Alves, 1.139-Centro Dourados MS Rua: Luis Mário Albertini, 389-Jardim Guaicurus - Dourados MS	15.988/2019	R\$ 1.558,11
V.R.PEREIRA DE SOUZA-ME Sócios: Valene Regina Pereira de Souza	1000141176	Rua: Cuiabá, 1.701-Centro –Dourados MS Rua: Av. Joaquim Teixeira Alves, 1.660-Centro Dourados MS	16.831/2019	R\$ 12.314,44
LEOVALDO FERREIRA CASSEMIRO Sócios: Leovaldo P Cassimiro Arnaldo Cassemiro dos Santos Junior	100161560	Rua: Av. Marcelino Pires, 4.633-Vila São Francisco – Dourados MS Rua: Av. Marcelino Pires, 3.091-Centro Dourados MS Rua: João Vicente Ferreira, 2.686-Vila Progresso – Dourados MS	16.287/2019	R\$ 1.558,11
GILMAR ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA-ME Sócios: Gilmar de Matos Marques Solange Verão Marques	100057373	Rua: Av. Marcelino Pires, 4.085-Jardim Caramuru – Dourados MS Rua: Av. Marcelino Pires Lt C P/Chac. 45-Centro – Dourados MS Rua: João Cândido da Câmara, 1.664 – Jardim Central – Dourados MS	16.279/2019	R\$ 1.551,40
ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Sócios: Arinavi Administração e Participação S/S LTDA Viluvi Factoring Fomento Mercantil LTDA-EPP Ariclones Bento Vicentin	100138047	Rua: Av. Joaquim Teixeira Alves, 3.077-Centro Dourados MS Rua: Duque de Caxias, 430-Jardim Caramuru Dourados MS Rua: Aquidauana, 1.111 Sala B-Jardim Paulista Dourados MS Rua: Ciro Melo,2.380-Ap. 1.101 –Jardim Central - Dourados MS Rua: Ciro Melo,2.38 –Jardim Central Dourados MS	16.008/2019	R\$ 1.555,63
DYEGO BEZERRA VIEIRA-ME Sócios: Dyego Bezerra Vieira	1000108713	Rua: João Rosa Góes, 292 Sala B-Jardim Central Dourados MS Rua: João Carneiro Alves, 1.044 Ap. 01-Jardim Água Boa – Dourados MS	23.672/2019	R\$ 453,94

EDITAIS

RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME Sócios: Cássio Aparecido Moreira	1000170990	Rua: av. Weimar Gonçalves Torres, 1.565 Centro – Dourados MS Rua: João Candido da Câmara, 999 Sala 01-Jardim Central – Dourados MS	23.981/2019	R\$ 1.910,66
CARNEIRO E LEMES LTDA Sócios: Maria Rita Lemes Carneiro Laurindo Barbosa Carneiro	1000082927	Rua: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 313-Jardim Tropical – Dourados MS Rua: Aniversando Alves Silveira, 2.880 Conjunto Habit. Terra Roxa – Dourados MS Rua: Aniversando Alves Silveira, 2.880 Conjunto Habit. Terra Roxa – Dourados MS	23.958/2019	R\$ 2.544,41
L. J. A ALVES TRANSPORTES LTDA-ME Sócios: Luiz José Antonio Alves Luzia Veiga da Silva Alves	20058004	Rua: Elias Milan, 21-Jardim Flórida Dourados MS Rua: Vereador Vítório José Pederiva, 18-Jardim Flórida – Dourados MS Rua: Dois, 0-Parque das Nações – Dourados MS	23.669/2019	R\$ 2.816,14
DOISIRMÃOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI Sócios: Adriano Soares da Silva Diogo Soares da Silva	1000074835	Rua: Idelfonso Pedroso, 575-Parque dos Jequitibás – Dourados MS Rua: Idelfonso Pedroso, 1000-Pq. Dos Jequitibás Dourados MS Rua: Idelfonso Pedroso, 1000-Pq. Dos Jequitibás Dourados MS	23.701/2019	R\$ 3.615,43
FERREIRA & IPOLITO LTDA-ME Sócios: Camila Ferreira da Silva Carlos Henrique Pereira Ipolito	1000066670	Rua: Bela Vista, 1.944-Jd. Água Boa Dourados MS Rua: Av. Weimar Gonçalves Torres, 2.581-Centro – Dourados MS Rua: Tatsuji Fukushima, 110-Q. 25 L. 01 Altos do Indaiá – Dourados MS	23.647/2019	R\$ 139,51
ESTRELA CHASSI SOLDA LTDA ME Sócios: Maria Cristina Lima de Souza Paulinelis Leite de Brito	1000037077	Rua: Rodov. Br 463, Km 02-Campina Verde Dourados MS Rua: Josué Garcia Pires, 3.190-Parque Nova Dourados – Dourados MS Rua: Dos Coqueiros, 435-Jardim Colibri – Dourados MS	23.704/2019	R\$ 7.998,16
J.L DE LIMA EIRELI Sócios: Jorge Lopes de Lima	1000022665	Rua: Filinto Muller, 735-Jardim Mácia Dourados MS Rua: Avenida A5, 1.618- Parque dos Jequitibás Dourados MS	23.683/2019	R\$ 205,08
INJEMAR & CIA LTDA ME Sócios: Pedro Inareja dos Santos Rosimar de Jesus Silva Feitosa	100016421	Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 1.883-Fundos-Vila Santo André –Dourados MS Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 1.883-Fundos-Vila Santo André –Dourados MS Rua: Paissandú, 1.366-Vila São Francisco Dourados MS	23.689/2019	R\$ 158,04
GALVÃO ODONTOLOGIA LTDA-ME Sócios: Vanessa Hoffmester Parpinelli Galvão Jeferson Alfred Galvão	1000081351	Rua: Monte Alegre, 2.390-Vila Planalto Dourados MS Rua: Rangel Torres, 1 335-Jardim Guanabara – Dourados MS Rua: Monte Alegre 2.390-Vila Planalto Dourados MS	23.688/2019	R\$ 4.399,92
COPICO MANUTENÇÃO, IND. E COM. DE MAQUINAS EIRELI-EPP Sócios: Carlos Alberto Serrano Capile	100041531	Rua: Coronel Ponciano, 2.350-Jardim dos Estados –Dourados MS Rua: 1, S/N-Coohab – Dourados MS	23.657/2019	R\$ 2.187,31
BOA BRISA AR CONDICIONADO LTDA-ME Sócios: Ricardo Batista Mendes	1000084830	Rua: 20 de Dezembro, 1.112-Jardim Água Boa Dourados MS Rua: 20 de Dezembro, 1.112-Jardim Água Boa Dourados MS	23.953/2019	R\$ 6.442,50
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LAWRENCE TANCREDININI LTDA-ME Sócios: Petherson Lawrence Tancredi Carolina Queiroz de Souza Santos	1000113903	Rua: Hayel Bom Faker, 505 Sala 02/1 Andar Jardim Água Boa-Dourados MS Rua: Silidônio Verão, 505 Apt. 02-Jardim água Boa – Dourados MS Rua: Pedro Rojas da Silva, 263-Jardim Hilda Dourados MS	23.949/2019	R\$ 10.730,15

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 27 – 02 de Julho de 2020.

Por terem sido ineficazes as tentativas por via postal ou pessoalmente, o Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas relacionadas no Anexo Único deste edital de que constam débitos tributários já lançados e vencidos em suas inscrições no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, conforme Notificações de Débitos e processos relacionados no Anexo Único.

Ficam os contribuintes notificados para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, efetuar recolhimento espontâneo do crédito tributário (art. 82, I, do CTM) ou parcelamento da dívida, (art. 63, II, do CTM), podendo, no mesmo prazo, interpor recurso contra esta cobrança fiscal, apresentando as razões de direito e de fato com as provas necessárias, protocolizando-o junto ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, na Central de Atendimento ao Cidadão - Av. Presidente Vargas, 425, Centro.

Não havendo manifestação do sujeito passivo, os créditos tributários ainda não inscritos em Dívida Ativa serão inscritos e encaminhados para cobrança via ação de execução fiscal (art. 423, 429 e 459, § 2º, do CTM).

José Roberto Barbosa
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

EDITAIS

ANEXO ÚNICO

Processo nº	Número das Notificações de Débitos	Número da inscrição no CAE	Razão Social	CNPJ	Valor Principal (R\$)
14.947/2020	148/2020	1000187699	Associação Centro Paradesporto de Alto Rendimento Monte Siao	24.940.891/0001-24	R\$ 761,29

EDITAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que são conferidas por meio do artigo 7º do Decreto n. 2.664, de 15 de Junho de 2020, que determinou que “fica a Guarda Municipal autorizada a fechar os estabelecimentos que desobedecerem aos decretos e deverão encaminhar o auto de infração para a Secretaria de Planejamento para suspensão dos alvarás”, torna pública a suspensão dos alvarás dos estabelecimentos abaixo especificados pelo período de 07 dias, a contar da data desta publicação, em virtude do descumprimento aos decretos publicado visando o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, de acordo com a situação epidêmica da COVID-19, dando ciência de que a reincidência será penalizada com suspensão de 15 dias ou, sendo renitente o descumprimento, por prazo indeterminado.

Dourados/MS, 01 de Julho de 2020.

Adriana Benicio Toneloto Galvão
Secretária Municipal de Planejamento

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

Proprietário/Responsável	Nome Fantasia	CNPJ	Boletim de Atendimento
Tiago Ferreira de Matos	Julia Lanches	36.535.438/0001-12	3042/2020.
Vergílio Salmazo	Bar do Pinguim	17.927.198/0001-56	3073/2020.
Rosalino Romeiro Shirata	Skinão Conveniência	18.058.111/0001-14	3079/2020.
Janival Pires Fernandes	Jânio Som	14.631.198/0001-16	3154/2020.
Gevanildo Oliveira de Souza	Fabyola	05.961.820/0001-63	3175/2020.
Magali Paes Dorado	Magali Paes Dorado	13.554.411/0001-70	3177/2020.
Alex Justino de Almeida	Alex Lanches	22.765.641/0001-70	3228/2020.
Teobaldo Vareiro Rodrigues	Baldinho Lanches	21.712.136/0001-02	3228/2020.
Rafael Aparecido de Almeida	Rafa Lanches	21.484.781/0001-07	3228/2020.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020

Processo: nº 256/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção e reparo dos banheiros (secundário e principal) da Feira Livre Central de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 20/07/2020 (vinte de julho do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”. Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 02 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 035/2020

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 148/2020/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto - REP, objetivando atender necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, pelo valor global de R\$224.380,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Dourados (MS), 03 de julho de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Carlos Francisco Dobes Vieira
Secretário Municipal de Fazenda

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município de Dourados

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (12x36 e 40 horas), Enfermeiro (40 horas) e Assistente Administrativo (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, considerando o decreto Nº 2.477 de 20 de março de 2020, onde “Declara situação de emergência no Município de Dourados e define medidas de enfrentamento da epidemia do Coronavírus – COVID 19” e objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses para Assistente Administrativo e Enfermeiro; 01 (um) ano para Auxiliar

de serviços manutenção e apoio e Técnico de Enfermagem. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem); R\$ 1.446,12 (Aux. De serv. Manutenção e apoio 40 e 12x36 horas), R\$ 6.108,31 (Enfermeiro) e R\$ 2.362,95 (Assistente Administrativo).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 67/2020

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	26/06/2020.	25/12/2020.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
IGOR HENRIQUE MATOSO CARAVANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	26/06/2020.	25/12/2020.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS MANUT E APOIO 12X36 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	29/06/2020.	28/06/2021.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
JOSIANE DE SOUZA ESTULANO	AUX. DE SERVIÇOS MANUT E APOIO 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	25/06/2020.	24/06/2021.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
DANIELA DOS SANTOS BARTOLOMEU	ENFERMEIRO 40 HORAS	29/06/2020.	28/12/2020.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
GEOVANA PICOLO E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	29/06/2020.	28/06/2021.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 16 PAM
TELLMA VAZ AGUERO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	26/06/2020.	25/06/2021.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 23 UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
SILVANIA COELHO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	29/06/2020.	28/06/2021.	SECRETARIA: 30060 DIVISÃO: 4 SETOR: 16 PAM

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020/RH/SEMS

PARTES:
Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário
OBJETO: Contratação de profissionais Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), Técnico de Radiologia (24 horas), Médico Pediatra (20 horas) e Assistente Administrativo (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, considerando o decreto Nº 2.477 de 20 de março de 2020, onde "Declara situação de emergência no Município de Dourados e define medidas de enfrentamento da epidemia do Coronavírus – COVID 19" e objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde
2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família
31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses para Assistente Administrativo e Médico Pediatra; 90 (noventa) dias para Técnico de radiologia; 01 (um) ano para Técnico de Enfermagem. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.646,49 (Técnico de Enfermagem); R\$ 2.362,95 (Assistente Administrativo); R\$ 1.984,88 (Técnico de Radiologia) e R\$ 4.209,38 (Médico Pediatra).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Berenice de Oliveira Machado Souza
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 68/2020

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ANDREIA DOS SANTOS CALISTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	29/06/2020.	28/08/2021.	PAM (COVID)
MARIANA SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS	26/06/2020.	25/12/2020.	UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
ANGELA DALTO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	29/06/2020.	28/08/2021.	PAM (COVID)
SAMUEL PEREIRA POLONI	TECNICO DE RADIOLOGIA	29/06/2020.	28/09/2020.	PAM (COVID)
JUNIOR VASCONCELOS	MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS	01/07/2020.	31/12/2020.	PAM (COVID)
MARIA DOLORES OLMEDO CASSAL VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	01/07/2020.	30/06/2021.	UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19
VERA PEREIRA DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS (PROCESSO SELETIVO)	01/07/2020.	30/06/2021.	UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID 19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2020/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – ME.
CNPJ: 15.714.275/0001-64.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2019.

OBJETO: aquisição de material para manutenção de aparelhos odontológicos, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do

presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Presencial nº 006/2019 - Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - constante do Processo de Licitação nº 267/2019, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
2095 - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

10.301.14 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde

2197 - Conservação do Patrimônio Público da Rede de Atenção Básica à Saúde

10.305.17 - Sistema de Vigilância em Saúde

2202 - Manutenção das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais

33.90.32.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 251.902,86 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Meneses Correia

FISCAL DO CONTRATO: Altino César da Silva Andrade

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ITAIPU GÁS & INSTALAÇÕES EIRELI - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 103/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por período compreendido entre 02/07/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 97/2020/FMAS REFERENTE EMEMENDA IMPOSITIVA Nº40/2019

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interviente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira de Alencar
e a Casa Criança Feliz, inscrita no CNPJ/MF nº 94.722.287/0002-98.
Presidente: Klaus Armin Simon
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.399 de 18 de dezembro de 2019, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimentos Sociais proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social a prestação de serviços sócio assistencial de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O presente Termo de Colaboração auxilio financeiro destinado aquisição de materiais de consumo e permanente conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total desta parceria, é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago em uma única parcela, proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:

04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Sociais

08.244.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.

2.169 – Proteção Básica

33.50.43.00 – Subvenções Sociais Ficha: 1386 - Fonte: 100000

44.50.42.00 – Auxílios Ficha: 1442 - Fonte: 100000

5. VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de seu Presidente, Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, de acordo com o Art. 148-A, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores, para a 23ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de julho às 18h30min, através da participação virtual em

plataforma disponibilizada para esse fim.

Plenário da Câmara Municipal de Dourados, 02 de julho de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

OUTROS ATOS

ATAS - CMPC

ATA nº 04

Ao(s) 22 dia(s) do mês de maio de 2020, às 09 horas, ocorreu à reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais, através de uma vídeo chamada, respeitando o Decreto Municipal nº 2463/20 de isolamento social, com a presença dos seguintes conselheiros: Andriara Pacco Coquemala; Davilene de Souza Borges, Natalia Torres Mazarim; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Mario Vito Comar, Daniela Vale de Loro, Marcell Pereira Mendes, Mirian Eiko Suzuki, Danino Monteir Rosset, Marcell Pereira Mendes; Thiago Rotta de Lima. A reunião foi iniciada e a pauta de discussão para esta reunião foi: PLANO DE CULTURA (conjuntura histórica dos encaminhamentos do plano municipal de cultura); TEATRO MUNICIPAL (atual situação e possíveis encaminhamentos da realidade do Teatro); EDITAL EMERGENCIAL (Diálogo e encaminhamentos das ações das políticas culturais e outros); FIP; AÇÕES PREVISTAS PARA 2020 (O que ainda vai acontecer mesmo com a pandemia e a necessidade de isolamento social - e os planos B); PL 1075/2020 LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL; Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: A reunião teve início e o Presidente do CMPC Thiago Rotta agradeceu a presença de todos. A Secretária Municipal de Cultura Interina Davilene de Souza Borges pediu a palavra e informou que tinha uma reunião pré-agendada às 10 horas da manhã, e sabendo que as reuniões do Conselho demoram em média 02 (duas) horas e meia, ela solicitou alterar a ordem da pauta, falando inicialmente sobre o TEATRO e depois sobre o EDITAL EMERGENCIAL, assim a mesma poderia esclarecer alguns pontos importantes antes de se ausentar da reunião deixando a Conselheira Andriara Pacco como representante da Secretaria. Com a permissão dos Conselheiros a Secretária Davilene Borges começou informando que a SEMC – Secretaria de Cultura junto com a SEPLAN – Secretaria de Planejamento estão fechando um Termo de Compensação com uma Empresa Local, a fim de que a mesma compense a dívida que tem com a Prefeitura Municipal de Dourados realizando os serviços de revitalização do Teatro Municipal, essa compensação melhoraria alguns pontos importantes e fundamentais para que o Teatro volte as suas atividades normais. O Conselheiro Danino Rosset questionou quais as prioridades elencadas na revitalização. A Secretária informou que as prioridades são: realizar a troca inteira da madeira do Palco do Teatro, além da dedetização e vedação contra umidade, visto que abaixo do palco existe um fosso, realizar as adequações de segurança sugeridas pelo Corpo de Bombeiros de Dourados, trocar o gesso do teto do Teatro Municipal, fazer a manutenção elétrica e hidráulica, além da pintura. O Presidente Thiago Rotta, questionou se a verba que estava sendo pleiteada junto ao PROCON será utilizada nesta revitalização e a conselheira Marcell Mendes questionou se os banheiros do hall seriam arrumados. Foi informado a todos que a SEMC está trabalhando para que o valor da compensação seja o suficiente para cobrir os gastos previstos, mas continuamos pleiteando o aporte financeiro junto ao Procon. E com relação ao questionamento do banheiro, o foco neste momento é conseguir arrumar as prioridades e caso seja possível, será feita uma reforma completa no banheiro do hall. Passando para o segundo item Edital Emergencial, a SEMC esclareceu que havia acabado de receber o nome dos 02(dois) Conselheiros Representantes das Entidades de Produção e Manifestações Culturais, que farão parte da Comissão de Credenciamento, Seleção, Fiscalização e Monitoramento do Edital de Concurso, com essa informação, a SEMC solicitará a publicação da Comissão a PGM e lançará o Edital nº 02/2020/SEMC Edital de Concurso para Credenciamento de Atracões Culturais para serem apresentadas online através do projeto “Cultura para Todos” da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. A conselheira Mirian Suzuki pediu a palavra para relembrar a mesma já fazia parte do Fórum Permanente de Cultura e participou da escola dos Conselheiros que iriam formar a Comissão de Seleção do Edital do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural (2017/2018), a mesma ressaltou que foi uma das contempladas no processo de seleção e por isso acompanhou de perto todo o desfecho junto ao Fórum. A conselheira relata que ouviu depois do processo ter sido realizado que a comissão passou dias avaliando a documentação que selecionaria os 25 artistas contemplados, mas no final deste processo o Edital foi cancelado, e isso gerou um mal estar, além disso, a mesma informou que não foi informada e/ou recebeu nenhuma explicação e/ou desculpas, salientou também que não houve sequer uma ajuda de custos de transporte e alimentação para um trabalho intenso e técnico que a comissão realizou. Sendo assim, para evitar que a Comissão criada para avaliar o Edital de Concurso possa passar por este stress novamente a Conselheira, questionou se não seria possível a SEMC emitir um documento garantindo que o recurso previsto será liberado no final do Processo. A Secretária de Cultura Davilene Borges, esclareceu que não é possível proferir tal documento, pois legalmente o recurso é da Prefeitura Municipal de Dourados (fonte zero) e de acordo com a lei, se no momento da liberação do recurso, houver qualquer impedimento legal, o recurso pode ser bloqueado, mas de qualquer forma a SEMC realizou uma reunião com a Prefeita de Dourados e a mesma é totalmente a favor deste processo, portanto acredita-se que não haverá surpresas, além disto foi esclarecido que talvez, por a Conselheira Mirian não ter feito parte da Comissão, a mesma pode não ter recebido e/ou tido conhecimento dos esclarecimentos a cerca do cancelamento do Edital, mas a SEMC emitiu diversos ofícios e respondeu diversas matérias esclarecendo que o cancelamento foi embasado na Lei 4.146 de 21 de dezembro de 2017, artigo 4º, parágrafo único, que dispõe sobre a arrecadação de receita para o exercício financeiro. Finalizando essas questões a senhora Davilene de Souza Borges saiu da vídeo-chamada e a reunião continuou com os demais membros. Dando continuidade a pauta, PLANO DE CULTURA, o Presidente do Conselho Thiago Rotta, passou a palavra para o Conselheiro Mario Vito que relembrou a todos os encaminhamentos já realizados na construção do Plano Municipal de Cultura. Foi realizado 1º Encontro “Onde tem cultura em Dourados”, neste encontro foi realizado uma mesa de debates no Teatro Municipal de Dourados; 2º Encontro “Como produzir cultura?”, neste encontro foram realizadas oficinas com os representantes das setoriais artísticas de Dourados e ficou faltando ser realizada a Conferência Pública de Cultura, onde seriam apresentadas as demandas recebidas dos setores culturais e por fim, a “Audiência Pública de Cultura” onde seria apresentado o Plano de Cultura de 10(dez) anos, detalhando as ações que seriam previstas para atender as demandas da Classe Artística. A Conselheira Andriara Pacco informou que devido ao distanciamento social fica complicado a realização da Conferência e a Audiência

neste momento, mas como representante da SEMC a mesma se disponibilizaria a participar de um grupo que seria criado para ir escrevendo este plano, visto que o documento em si, é muito detalhado e deve ser redigido com cuidado. Os demais conselheiros também se colocaram a disposição para colaborar enviando documentos que poderiam nortear o Plano de Cultura de Dourados além de colaborar com o grupo de estudos. O senhor Thiago Rotta, relembrou que o antigo Secretário Clarindo Gimenes, havia informado que tinha um documento assinado pela Prefeita, e o mesmo teria referência a essa questão, sendo assim o Presidente solicitou que a SEMC verifique a documentação deixada pela gestor anterior, assim se o documento realmente fizer parte deste processo, teremos que anexar na documentação que será redigida. Seguindo para a próxima pauta, FIP, a representante da SEMC relembrou a todos que até o momento não existe nenhum encaminhamento sobre a realização deste processo, devido às paralisações mediante a pandemia. O Conselheiro Thiago Rotta recapitulou a todos os demais conselheiros que o recurso de previsto de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos reais) deve ser reivindicado diretamente ao Gabinete e/ou a Secretaria de Fazenda, pois esses setores são os responsáveis diretos pela liberação do aporte financeiro, a SEMC seria apenas uma intermediadora e neste caso, na atual situação, é possível que mais uma vez a verba prevista por lei não ser liberada, sendo assim se faz necessário que o Conselho, o Fórum e os artistas de Dourados, criem uma estratégia para reivindicar esse valor de forma mais efetiva e diretamente no representante que libera os recursos da fonte zero. Seguindo para os dois últimos itens da pauta AÇÕES PREVISTAS PARA 2020 e PL 1075/2020, a conselheira Andriara Pacco esclareceu que neste momento é complicado realizar previsões, tanto para este ano, quanto para os demais. Inicialmente já está sendo descartado a realização da Festa Junina de Dourados 2020 e o Projeto Palco para Todos – Academias Especializadas e o 2º Festival Estudantil da Canção e Dança de Dourados – FECAD estão em Stand by, aguardando a REME retomar as suas atividades para que seja possível liberar esses projetos. E com relação à Lei De Emergência Cultural, a Secretária vê com bons olhos esse Projeto de Lei e a Secretária Davilene Borges, levará até a Prefeita um resumo deste projeto a fim de esclarecer qualquer dúvida e com isso conseguir o apoio de toda a Prefeitura de Dourados. Finalizando a pauta, o Presidente relembrou a todos que as reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural, sempre estão definidas para serem realizadas na segunda semana do mês, mas no mês de Junho a segunda quinta é feriado, portanto será definido via Whatsapp se a reunião será dia 04 ou 18 de Junho e também serão enviados a pauta. Finalizando a reunião, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e os presentes assinaram a corrente ata. Andriara Pacco Coquemala; Davilene de Souza Borges, Natalia Torres Mazarim; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Mario Vito Comar, Daniela Vale de Loro, Marcell Pereira Mendes, Mirian Eiko Suzuki, Danino Monteir Rosset, Marcell Pereira Mendes; Thiago Rotta de Lima.

ATA nº 05

Ao(s) 18 dia(s) do mês de Junho de 2020, às 09 horas, ocorreu à reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Políticas Culturais, através de uma vídeo chamada, respeitando o isolamento social, com a presença dos seguintes conselheiros: Andriara Pacco Coquemala; Davilene de Souza Borges, Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior; Natalia Torres Mazarim; Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; Mario Vito Comar, Daniela Vale de Loro, Mirian Eiko Suzuki, Danino Monteir Rosset, Thiago Rotta de Lima, Rosana Daza de Garcia e Graciela Chamorro. A reunião foi iniciada e a pauta de discussão para esta reunião foi: -1º Cadastro dos artistas locais (organizar as setoriais afastadas e não mapeadas); 2º Articulação do Fórum, Conselho e Secretaria para convocação de nomes que ajudem no trabalho recorrentes da lei Aldir Blanc (oficinas, editais, palestras...); 3º Resposta clara da Secretaria sobre a construção do plano de cultura; 4º Posicionamento e como anda o diálogo do município a respeito da lei com o governo federal e 5º Teatro Municipal. Abaixo o relatório do que foi discutido na reunião: A reunião teve início e o Presidente do CMPC Thiago Rotta agradeceu a presença de todos e para que não houvesse nenhuma dúvida do que se trataria a reunião em questão, o mesmo leu novamente a pauta encaminhada previamente a todos os conselheiros. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Danino Rosset, a fim de que o ele contextualiza-se o item 01 da pauta – Cadastro dos Artistas locais dando início oficial a discussão da reunião. O conselheiro acima mencionado iniciou sua fala esclarecendo que recebeu da Secretaria de Cultura o Ofício resposta (Of. nº 030/2020/SEMC) e nele consta que a SEMC já está trabalhando junto com a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através do Departamento de TI para a criação do Cadastro Municipal de Cultura de Dourados-MS. Para que este programa tenha validade legal junto a Prefeitura Municipal de Dourados o processo demandará um trabalho muito mais minucioso e neste caso o conselheiro Danino e a conselheira Daniela de Loro, mostraram-se preocupados com a questão do prazo para criação deste sistema e questionariam se o Formulário – Cadastro de contato da comunidade artística douradense criado em 2017, não poderia suprir essa demanda que será exigida pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (PL 1075/2020). Foi esclarecido pela SEMC que o formulário foi criado com a intenção de estreitar os laços com os artistas, mas o mesmo não tem validade legal para o Município, sendo assim, a SEMC poderia utiliza-lo como base, mas, os Artistas Douradenses teriam que se recadastrar quando fosse disponibilizado o Cadastro Municipal de Cultura de Dourados-MS Oficial. O presidente Thiago Rotta, ressaltou que a liberação de dois cadastros poderia deixa os Artistas confusos. O conselheiro Mario Vito Comar complementou a fala destacando que se faz necessário ter um cuidado muito especial neste cadastro, pois o mesmo precisa ser simples, pratico, robusto e inclusivo, principalmente porque a Reserva de Dourados tem maior concentração de índios do país e este cadastro tem que atingir esse publico tão carente de recursos, principalmente tecnológicos. A SEMC então sugeriu que, o Conselho e/ou o Fórum de Cultura, poderiam criar ou procurar um representante da Camara Municipal de Dourados para disponibilizar um cadastro de artistas locais sem qualquer vinculo com a Prefeitura, apenas para que depois fosse possível avisar-los mais rapidamente sobre o Cadastro do Município. A conselheira Mirian Suzuki salientou que o cadastro não teria nenhuma validade para a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e o senhor Vito também destacou que o Fórum já

ATAS - CMPC

possui um cadastro, mas o mesmo não possui uma adesão significativa. Sendo assim ficou acordado entre todos os conselheiros que será criado uma Comissão para agilizar o processo na criação de um modelo de Cadastro Oficial, a fim de encaminhar a TI da Prefeitura o mais rápido possível e com este sistema pronto a SEMC, juntamente com o Conselho e o Fórum, irão organizar uma divulgação em massa para tentar informar o maior número de pessoas em Dourados sobre este Cadastro Municipal de Cultura. O conselheiro Danino complementou a discussão destacando a Secretária Municipal de Cultura de Dourados – Davilene de Sousa Borges está de parabéns pela abertura que está dando ao Conselho e ao Fórum e que com toda certeza se fará necessário à criação de mais alguns Comitês de Operacionalização da Lei Aldir Blanc e neste caso a participação de todos será primordial. A senhora Davilene agradeceu ao elogio e aproveitou o momento para informar que vem pleiteado junto a Prefeitura Municipal de Dourados a liberação de um Advogado, para fazer parte da equipe da SEMC a fim de auxiliar todo este processo dando um parecer jurídico, visto que trabalhar com verbas federais precisam ser muito bem respaldadas, porque tudo poderá ser auditado depois pelo Tribunal de Contas. Dando sequência o Presidente questionou a SEMC sobre uma possível conversa oficial com o Estado, referente às adequações que estão sendo feitas pelo SEMCTUR e/ou FCMS sobre a Lei Aldir Blanc. A secretária informou que ainda não encaminhou um Ofício oficial a Campo Grande, pois aguarda a realização do bate papo que será transmitido virtualmente pelas redes sociais do Fórum, visto que nesta conversa teremos a participação de um representante do Estado e acredita-se que teremos um norte sobre os encaminhamentos do mesmo. O presidente Thiago, salientou que após esta live, a Secretária poderia enviar este ofício em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fórum Permanente de Cultura de Dourados. Finalizando essa discussão o presidente Thiago informou que a discussão acima respondeu as pautas 1º, 2º e 4º, portanto neste momento o questionamento seria sobre a pauta três - Construção do Plano de Cultura. Inicialmente foi esclarecido que havia sido conversado anteriormente sobre a criação de um grupo de estudo para escrever o Plano de Cultura do Município, mas por conta da aprovação da Lei Emergencial, que aguarda a sanção do Presidente, a SEMC se voltou inteiramente para essa questão. Mas também foi ressaltado que a senhora Andriara Pacco, responsável por este grupo de estudos, realizou algumas pesquisas e dentre elas destacou que o Plano de Cultura de Campo Grande MS, parece ser muito detalhado em comparação a outros e talvez se faça necessário ter um equilíbrio na construção do Plano de Cultura de Dourados. Outro questionamento apresentado pela senhora Andriara, foi em relação às etapas deste processo, visto que a mesma baixou uma cartilha de “Como fazer um Plano de Cultura” e lá está descrito da seguinte forma: Aderir ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) - Prefeito ou prefeita assinam o Acordo de Cooperação Federativa depois nomeiam o responsável técnico que vai elaborar o plano de trabalho para a cidade organizar seu sistema de cultura; Depois Elaborar e aprovar a lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC) - Prefeito ou prefeita junto com um comitê criam projeto de lei que define a estrutura e os principais objetivos do SMC, assim vereadoras e vereadores aprovam a lei do SMC, para por fim Planejar e executar as ações para iniciar a construção do Plano Municipal de Cultura (PMC). Tendo como base as informações acima a conselheira Andriara Pacco informou que a primeira etapa foi realizada, pois de acordo com uma

publicação na mídia, o Prefeito anterior assinou o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de Março de 2013, agora apenas se faz necessário a troca do responsável técnico, pois o mesmo tem que ser modificado de acordo com cada mandato. Dando continuidade ao que diz a cartilha, a Secretária junto com o Conselho e o Fórum deveriam elaborar a lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC) a fim de que a mesma pudesse ser enviada a Câmara e por fim construir o Plano Municipal de Cultura. Neste caso foi levantada a questão de que a SEMC poderia estar pulando etapas. O conselheiro Vito pediu a palavra para lembrar a todos que o Circuito Cultural criou um documento sobre todo este processo, o mesmo encaminhou novamente no WhatsApp do Grupo do Conselho os arquivos pertinentes a essa questão e fez alguns apontamentos importantes sobre todo este processo. A Secretária agradeceu e solicitou que essa discussão mais objetiva sobre as etapas seja feita no grupo de estudos que será criado e depois seja apresentada na reunião, pois essa discussão demandará algumas horas e ou dias de estudo. Finalizando a reunião a última pauta foi Teatro Municipal, a senhora Davilene informou que a SEMC está na reta final deste processo e acredita-se que no início do mês que vem seja feito a assinatura do Termo de Compensação com uma Empresa Local, para isso se fez necessário conseguir orçamentos que dessem uma perspectiva sobre o gasto oficial para realizar a troca inteira da madeira do Palco do Teatro, dedetização e vedação contra umidade, adequações de segurança sugeridas pelo Corpo de Bombeiros de Dourados, trocar o gesso do teto do Teatro Municipal, manutenção elétrica e hidráulica, além da pintura. Complementando a senhora Davilene também ressaltou que a Secretária de Planejamento está tendo um papel fundamental neste processo, pois além de saber a real necessidade que o Teatro enfrenta, ela tem duas filhas que fazem balé, portanto essa melhoria também beneficiaria a mesma como cidadã douradense. A conselheira Graciela Chamorro riu da situação e destacou que entende a necessidade de aproveitar esses pequenos afetos para conseguir um bem maior, no caso, aproveitar a predisposição da Secretária de Planejamento e conseguir a verba de melhoria do Teatro. A senhora Davilene esclareceu a conselheira acima citada que é fundamental que as pessoas entendam a importância histórica e o legado que será deixado visto que o Teatro nunca passou por uma revitalização deste tipo em 22 anos, mas a mesma não acredita que os esforços estão sendo apenas de cunho pessoal e sim, um processo de estudo e indicativos de necessidade e neste caso, a Secretária de Planejamento e a Secretária de Obras tem e terão um papel primordial neste processo tão aguardado pela comunidade douradense. Não tendo mais nada a acrescentar sobre a pauta da reunião a senhora Mirian, a senhora Daniela solicitaram que a SEMC realize mais divulgações a cerca do Edital de Concurso 02 que está aberto, visto que assim será possível que o maior número de Douradenses fiquem cientes deste processo. E finalizando o senhor Thiago destacou que o Conselho e o Fórum pretendem auxiliar as pessoas que tiverem dificuldade na criação dos vídeos. Fechando a reunião, o Presidente lembrou que o próximo encontro será dia 16 de Julho, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e os presentes assinaram a corrente ata. Andriara Pacco Coquemala; Davilene de Souza Borges, Jorge Nilson Nunes dos Santos Junior; Natalia Torres Mazarim; Rejane Sinaia Delvalle Morinigo; Mario Vito Comar, Daniela Vale de Loro, Mirian Eiko Suzuki, Danino Monteir Rosset, Thiago Rotta de Lima, Rosana Daza de Garcia e Graciela Chamorro.

ATA - FMU

ATA DE Nº 005/2020 Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização

No dia 30 de junho do ano dois mil e vinte (30/06/2020), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às nove horas (09h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização – FMU: Adriana Benício Toneloto Galvão (Presidente do Conselho Fiscalizador), Patrícia Pereira Fernandes Marra (representante titular do Departamento de Urbanismo/SEPLAN), Saulo Luiz Patrício Sabino (Representante Órgãos Seccionais), Fabio Barbosa de Souza (Representante do Conselho Municipal de Diretrizes Urbana/CMDU), Apresentação de proposta para processo licitatório a executar com recursos do Fundo Municipal de Urbanismo: com o seguinte assunto: I. Apresentação: Execução de serviços de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivo de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distrital do município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada

e lavrada a ata, publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 30 de junho de 2020

Adriana Benício Toneloto Galvão
Presidente do Conselho Fiscalizados do Fundo Municipal de Urbanismo

Patrícia Pereira Fernandes Marra
Representante do Departamento de Urbanismo/SEPLAN

Saulo Luiz Patrício Sabino
Representante Órgãos Seccionais

Fabio Barbosa de Souza
Representante do Conselho Municipal de Diretrizes Urbana/CMDU

ATA - PREVID

ATA Nº. 12/2020 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE JUNHO DE 2020.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, via aplicativo de comunicação remota, de maneira que foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre os requerimentos realizados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 506/2020, sendo a pauta: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 10/2020 do Município, que “autoriza o Município de Dourados a suspender o recolhimento das contribuições previdenciária patronal do regime próprio”. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, Antonio Marcos Marques, Blavett da Rocha Fucks, Dilma Canedo da Silva, José Vieira Filho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Karla de Almeida Battaglin, Keila Jonair Soares Pioto, Solange Silva de Melo, Solange Tumelero, Hélio do Nascimento. O Conselheiro, Eugênio Mendes justificou sua ausência. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia Maria Ferreira, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do PreviD, Theodoro Huber Silva, que falou sobre o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 10/2020,

e informa que o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, não recebeu a PLC nº 10/2020 e que tomou conhecimento no dia 22 de junho de 2020 através das redes sociais, sendo assim, em nenhum momento o PreviD foi consultado pela Municipalidade quanto a adesão à Lei Complementar Federal nº 173/2020. Adiante foi dada a palavra ao conselheiro José dos Santos da Silva, que informa que tomou conhecimento do envio pelo Executivo que encaminhou para a Câmara o PLC nº 10/2020, através de assessoria parlamentar de vereador, e que temos de intervir, e salienta que não poderia legislar em causa previdenciária sem a participação do PreviD (conforme preconiza a legislação Municipal). E que devemos acionar o Ministério Público Estadual - MPE, disse ainda que não visualizou comprovação da necessidade financeira para tal suspensão, e que isso resultará em déficit atuarial ainda maior, além de também comunicar aos sindicatos para juntos intermediarem esforços junto ao Legislativo e Executivo, para que este último retire o projeto enviado para a Câmara, e discuta com todos os envolvidos, além da sociedade como um todo, ainda colocando que o debate poderia ser através de uma audiência Pública. Adiante, o Diretor Presidente passa a palavra para a Dra. Sandra Paula Ferreira Rocha, que após os cumprimentos, informa que fez uma análise da PLC nº 10/2020. Em seguida, o senhor Antonio Marcos Marques sugere que em primeira instancia a PLC nº 10/2020 (10/20) deve ser retirado, e discutido com o PreviD, para que possa estar sendo aprovado ou não. E sugere a criação de uma comissão com município, para discussão. Prosseguindo, conforme o Antonio Marcos Marques propôs, o Diretor Presidente do PreviD, sugere também a Comissão para discussão e que deve ser oficializado para a Prefeitura Municipal

ATA - PREVID

de Dourados, Câmara Municipal de Dourados, Ministério Público, Sindicatos e o Tribunal de Contas do Estado, e que assim possa ser retirado, para discutir com o PreviD. Adiante, foi dada a palavra a conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana, onde ressalta que deve haver um encaminhamento do Conselho através de um documento, ou seja um requerimento de retirada da PLC nº 10/2020, para assim, através de uma Comissão, discutir o assunto, e salienta também que deve haver uma nota de repúdio. Em seguida, foi dada a palavra a conselheira Ana Rose Vieira, onde fala que acha importante o Diretor Presidente do Previd solicitar uma audiência com os vereadores para informa-los dos débitos já parcelados e o que acarretaria mais esse débito para o próximo gestor/prefeito da prefeitura arcar com o instituto de previdência, pois são os vereadores que votarão se o PLC nº 10/2020 passará ou não. E que no documento que será encaminhado à Câmara Municipal de Dourados, Ministério Público, Sindicatos e o Tribunal de Contas do Estado, deverá haver todos os débitos que o Município já possui com o PreviD. Em seguida, foi dada a palavra a conselheira, Dilma Canedo da Silva, salienta que não foi decretado estado de calamidade pública, e que vê na elaboração de um documento que seja encaminhado para Prefeitura Municipal de Dourados pedindo para que eles comprovem a real necessidade de suspender o pagamento das contribuições patronais. Adiante, foi dada a palavra ao representante do SIMTED, senhor José Carlos Brumatti, que informa que realmente há uma queda nas receitas da Prefeitura, porém não dá para o PreviD arcar com essa suspensão do pagamento por parte do patronal. Adiante, dada a palavra para a presidenta do Conselho Curador, Sonia Maria Ferreira, onde fala

que o Município deve ser questionado do por que apenas o PreviD será prejudicado com essa suspensão do pagamento das contribuições previdenciária patronal do regime próprio. Por fim, o conselho aprovou a criação de uma Comissão com dois membros do Conselho Curador, um membro do Conselho Fiscal, um membro do Jurídico, um membro de cada sindicato e dois membros da Diretoria Executiva do PreviD. Aprova também que sejam oficializados Prefeitura Municipal de Dourados, Ministério Público, Câmara Municipal de Dourados, Sindicatos e Tribunal de Contas do Estado, o conselho deliberou também a aprovação da nota de repúdio sugerida pela conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana. E que seja solicitado junto à Câmara Municipal de Dourados o direito de participação do Diretor Presidente do PreviD na Pré Pauta e na Tribuna Livre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sonia Maria Ferreira
José dos Santos da Silva
Antonio Marcos Marques
Dilma Canedo da Silva
Irene Quaresma Azevedo Viana
Keila Jonair Soares Pieto
Solange Tumelero

Theodoro Huber Silva
Ana Rose Vieira
Blavett da Rocha Fucks
José Vieira Filho
Karla de Almeida Battaglin
Solange Silva de Melo
Hélio do Nascimento

ATA - COMDAM**Ata da 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 21 de Maio de 2020,**

Ata nº 04/2020/COMDAM – Aos vinte um dias de maio de dois mil e vinte (21/05/2020), com início às 09h10min (nove horas e dez minutos), on-line por meio da plataforma de comunicação do Google Meet, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, com a presença dos Conselheiros representantes das seguintes instituições: Thais Avancini – Representante das Associações e Organizações Profissionais (1) CAU/AEAD; Adolfo Ribeiro Garcia – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Guilherme Cardoso Oba – Representante Titular da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária; Roseane Soares Ramos – Representante SEMAGRO/IMASUL; Niuza Maria Duarte Leite – Representante Titular das Organizações Não Governamentais Ambientais – Grupo Escoteiro Laranja Doce; Paulino Barroso Medina Júnior – Representante Suplente da Universidade Federal da Grande Dourados; Lucinete Regina Colombo – Representante das Universidades Particulares; Bianca Rafaela Fiori – Representante Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Marcos Duarte – Representante Titular das Organizações Sindicais Patronais. Presente também se encontra a servidora da Secretária Municipal de Planejamento Emmila Lima. A Presidente do Conselho, Thais Avancini, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e em seguida realizou a leitura da pauta: I – Verificação da presença; II – Leitura e Aprovação da ata, referente a reunião anterior, ata nº 03 realizada 30/04/2020; III – Análise do processo nº 36.791, que trata sobre Desmembramento. IV – Correspondências expedidas; V – Correspondências recebidas; VI – Assuntos Gerais; VII – Encerramento. Após aprovação da Ata nº 03/2020 por unanimidade,

os conselheiros passaram para o momento de discussão sobre o Processo nº 36.791, que trata sobre Desmembramento área denominada Verde pertencente a matrícula nº 35.437, no bairro Altos do Indaiá de propriedade do Município de Dourados, de acordo com servidora Emmila, o desmembramento se faz necessário para que seja realizado o prolongamento de vias públicas. Após discussão o conselheiro Paulino sugeriu que fosse retirado da pauta para que houvesse um maior esclarecimento da Secretaria de Planejamento sobre a área ao lado que já foi desafetada e posterior encaminhamento para a câmara, solicitação que foi acolhida por todos os membros do conselho. Em seguida a presidente relatou aos conselheiros que o Ministério Público havia informado que não seria mais necessário o repasse do valor aprovado pelo conselho, para o enfrentamento do COVID 19, tendo em vista, que Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, informou que já possuía recurso suficiente para o enfrentamento da pandemia. O conselheiro Paulino sugeriu que fosse verificada a possibilidade do recurso, anteriormente aprovado, ser destinado ao combate da pandemia nas aldeias indígenas de Dourados. O conselheiro Marcos sugeriu que fosse recomendado ao IMAM o acompanhamento, dos sanitaristas da prefeitura ou pelo grupo de gerenciamento da crise, a coleta de lixo e resíduos sólidos, visando definir o potencial de risco de contaminação do COVID 19 em locais de grande circulação, como, aeroporto, rodoviária e hospitais. Sem mais assuntos a serem tratados, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Ap. Barros Vágula, Secretária Executiva do COMDAM, depois de lida e aprovada, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados – MS, 26 de junho de 2020.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Douracor Tintas e Materiais de Construção Ltda, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a licença ambiental Simplificada (LAS) para atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura e materiais de construção, localizado na rua Fernando Ferrari, 474, Vila Industrial – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

J B FELIX EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação da Licença de Operação – LO/20.947/2017 para atividade de comércio de peças, manutenção, reparação e solda, localizada na Rodovia BR 163, Km 02, Jardim Alhambra, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAAC TRATORES, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Reparação e Comércio de Implementos Agrícolas, Peças e Lubrificantes, localizado na Br 163, nº 7320, Parque das Nações

Divisa c/Jd. Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIAGUI ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, localizada na Rua Mato Grosso, 1449-Sala 01, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Micheli Teston Cipolla 02083737130, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, A Autorização Ambiental – AA, para atividade de comércio, varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na rua Antônio Cândido de Carvalho nº 1585 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO ATO DE APOSTILAMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: nº 026/2013/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 016/2013/PreviD.

OBJETO: reajuste do preço do aluguel, mediante a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) acumulado de 1,065103, referente ao período de junho/2019 a maio/2020, passando a constar como valor de parcela mensal o montante de R\$ 21.782,05 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e Cláusula 04.02. do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2013/PREVID e do contrato originário.

DATA DE VIGÊNCIA: a partir de 01 de junho de 2020.

As despesas continuam a correr sob a dotação orçamentária estabelecida no 2º Termo Aditivo ao Contrato.

Dourados/MS, 30 de junho de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente